

TERMO DE REFERÊNCIA

I – PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de implementação de políticas públicas de fomento à ciência, tecnologia e inovação, torna público, para conhecimento das Organizações da Sociedade Civil interessadas, que realizará Chamamento Público com vistas à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, aplicando-se, no que couber, de forma supletiva a Lei 14.133/2021.

O presente Chamamento visa selecionar Organização da Sociedade Civil com reconhecida expertise e capacidade técnica para a execução de atividades e programas voltados à implantação, estruturação e operacionalização do Parque Tecnológico de Saquarema, iniciativa estratégica do município voltada à diversificação da matriz econômica local, ao fortalecimento da cultura empreendedora e à promoção de um ecossistema inovador que integre academia, setor produtivo e sociedade civil.

A parceria a ser firmada decorre da compreensão de que a implementação de um Parque Tecnológico requer planejamento técnico especializado, governança participativa, articulação multissetorial e captação de investimentos, elementos que extrapolam as funções administrativas ordinárias do Poder Público. Nesse sentido, a celebração de Termo de Colaboração com uma Organização da Sociedade Civil representa o instrumento jurídico mais adequado para garantir agilidade, flexibilidade operacional e eficiência na execução de um projeto desta envergadura, assegurando, ainda, mecanismos ampliados de controle social e transparência.

O presente instrumento se alinha às diretrizes estratégicas do desenvolvimento econômico municipal, ao Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das

Nações Unidas, com destaque para os ODS 4 (Educação de Qualidade), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).

II – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução de atividades e programas voltados à implantação, estruturação e operacionalização do Parque Tecnológico de Saquarema, mediante a celebração de Termo de Colaboração, conforme disposto na Lei nº 13.019/2014.

A parceria ora proposta tem por finalidade a implementação de ações que consolidem o Parque como um ambiente dinâmico de inovação, integrando universidades, centros de pesquisa, empresas, governo e sociedade civil, promovendo a geração de conhecimento, a criação de negócios de base tecnológica e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

No âmbito deste Termo de Colaboração, a entidade selecionada deverá, **obrigatoriamente**:

- Elaborar e entregar os estudos estruturantes indispensáveis à implantação e operação do Parque, incluindo, no mínimo:
- Plano de Negócios Integrado, contemplando a identidade estratégica do Parque, diagnóstico de vocação regional, análise de mercado, projeções financeiras e modelo de sustentabilidade;
- Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, com análise detalhada dos custos operacionais, investimentos necessários e cenários de expansão;
- Planejamento Estratégico, definindo objetivos, metas, indicadores de desempenho e cronograma de execução, definindo claramente a direção de longo prazo do Parque Tecnológico de Saquarema;
- Plano de Ocupação Imobiliária, estabelecendo critérios e diretrizes para a utilização dos espaços físicos disponibilizados pelo Município;
- Plano de Captação de Recursos, prevendo estratégias para obtenção de recursos públicos e privados, patrocínios, convênios e parcerias estratégicas.

Desenvolver e executar programas estruturantes, entre os quais:

- Programa de Incubação e Aceleração de Startups, com oferta de mentorias, capacitações e suporte técnico para empreendedores;
- Programa de Inovação Aberta, articulando desafios tecnológicos com empresas, universidades e governo;
- Programas de Capacitação e Desenvolvimento Profissional, abrangendo cursos, oficinas e treinamentos voltados às competências da economia do conhecimento;
- Eventos de Difusão Tecnológica, como hackathons, seminários, rodadas de negócios e feiras de inovação, visando fortalecer a interação entre os atores do ecossistema.
- Apoiar a adequação, organização e utilização dos espaços disponibilizados pelo Município, transformando-os em ambientes multifuncionais voltados ao trabalho colaborativo, à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores.
- Estabelecer e fortalecer parcerias nacionais e internacionais, com parques tecnológicos consolidados, instituições de ensino superior, centros de pesquisa e organismos de fomento, ampliando a visibilidade e a integração do Parque aos principais ecossistemas de inovação.

A execução dessas ações será orientada por indicadores de desempenho pactuados e deverá ser realizada em consonância com as diretrizes estratégicas do Município e com o Plano de Trabalho anexo a este Termo, garantindo a máxima efetividade dos recursos investidos e a geração de resultados concretos para a sociedade.

II.1 DA NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de objeto de natureza técnica e especializada, cujas ações envolvem planejamento estratégico, articulação institucional, desenvolvimento de programas de inovação, suporte técnico e operacional, além de gestão integrada de recursos, espaços e tecnologias. Tais características exigem da entidade parceira capacitação técnico-operacional comprovada, experiência em projetos de base tecnológica e

capacidade de articulação com múltiplos atores, quais sejam, setor público, privado, acadêmico e sociedade civil.

Dessa forma, o objeto se enquadra como serviço especial, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII da Lei nº 14.133/2021, dado que não pode ser definido por especificações usuais no mercado e demanda avaliação técnica para sua execução.

Por não se tratar de simples aquisição de bens ou contratação de serviços padronizados, mas sim de parceria orientada por metas e resultados de interesse público, o instrumento jurídico adequado é o Termo de Colaboração, conforme previsto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente pretensão refere-se à implantação, criação e gestão em regime de mútua cooperação entre a Administração Pública e a entidade parceira que será escolhida, considerando as necessidades inerentes à fase de conceituação e estudos técnicos fundamentais, se adequando o presente caso, nos termos da legislação aplicável às parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A operacionalização do Parque Tecnológico de Saquarema exigirá uma estrutura de governança institucional capaz de combinar flexibilidade, eficiência, controle social e sustentabilidade financeira. Considerando a natureza estratégica do empreendimento, bem como sua inserção em um contexto de políticas públicas de fomento à inovação, torna-se imperativa a adoção de um modelo de gestão que viabilize a articulação com múltiplos atores — universidades, empresas, órgãos públicos e investidores.

III.I Premissas de Governança Inovadora

A governança de um parque tecnológico moderno deve observar os princípios da nova administração pública e os marcos legais contemporâneos, em especial:

- Eficiência administrativa (Art. 37 da Constituição Federal);
- Controle social e contratualização de resultados;
- Gestão por desempenho e metas de impacto público;
- Parcerias interinstitucionais com múltiplos setores;
- Descentralização operacional com centralização estratégica.

A experiência nacional e internacional demonstra que os parques de maior sucesso são aqueles que adotam modelos híbridos de gestão, com entidades privadas sem fins lucrativos operando sob contratos de gestão públicos, com metas, indicadores e prestação de contas anual.

Nesse contexto, tais instituições surgem como o modelo mais aderente às necessidades do Parque Tecnológico de Saquarema, pois permitem:

- Contratação célere e qualificada de equipes técnicas multidisciplinares;
- Captação de recursos públicos e privados;
- Realização de projetos com flexibilidade gerencial;
- Atendimento às metas com foco em resultados concretos.

III.II Vantagens da Participação de Entidades Privadas na Gestão de Complexos Públicos de Inovação

A utilização de entidades privadas na gestão de complexos públicos de inovação tem ganhado relevância no Brasil, amparada por instrumentos como o Marco Legal da Inovação (Lei nº 10.973/2004) e a Lei das Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004). Tais normas viabilizam modelos de governança inovadores, que conciliam a eficiência da iniciativa privada com o interesse público. Essa abordagem permite ao Estado manter o controle estratégico, ao mesmo tempo em que transfere a execução de atividades complexas a entes com maior flexibilidade operacional e expertise técnica. Entre as principais vantagens da participação de entidades privadas destacam-se:

a. Flexibilidade Administrativa

As entidades privadas não estão submetidas, de forma direta e obrigatória, aos rigores das Leis nº 14.133/2021, podendo operar com regulamentos próprios de compras e contratações, desde que tal regime esteja previsto em contrato ou convênio com a administração pública e seja auditável. Essa característica permite:

- Contratação por projeto, ajustada às demandas específicas da inovação;
- Contratação temporária e sob demanda, compatível com ciclos de desenvolvimento tecnológico;
- Estabelecimento de parcerias com universidades e outras entidades privadas, sem a obrigatoriedade de licitação tradicional, com base no artigo 9º da Lei nº 10.973/2004.

b. Agilidade Operacional

As entidades privadas possuem autonomia para adquirir insumos, contratar consultorias, organizar eventos e realizar pagamentos com maior rapidez, respeitando seus procedimentos internos e obrigações contratuais com o poder público. Tal agilidade é essencial para acompanhar a velocidade dos avanços tecnológicos e das demandas do ecossistema de inovação.

c. Captação de Recursos Privados

Ao contrário da administração pública direta, entidades privadas podem:

- Receber doações e aportes de capital de empresas e pessoas físicas;
- Celebrar convênios com organizações internacionais, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014;
- Captar patrocínios e integrar fundos de investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação, ampliando sua autonomia financeira e ampliando fontes de financiamento.

d. Gestão por Resultados

A atuação das entidades privadas pode ser balizada por contratos de gestão, termos de colaboração ou termos de fomento, nos quais são fixados:

- Metas mensuráveis e indicadores de desempenho, conforme preconiza o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014);
- Avaliações periódicas por comissões de acompanhamento e auditorias independentes, que asseguram a transparência e a responsabilização.

e. Sustentabilidade Institucional

A governança por entidades privadas permite a criação de uma cultura institucional própria, menos vulnerável a mudanças políticas e à rotatividade de servidores. Isso favorece a continuidade de projetos estratégicos e o desenvolvimento de núcleos técnicos especializados, contribuindo para a estabilidade e a excelência da gestão em ambientes de inovação.

Como destaca Isabela Abreu na Revista do BNDES (2016):

“As entidades privadas permitem ao poder público delegar atividades de alta complexidade, mantendo o controle estratégico, mas transferindo a execução a instituições com maior flexibilidade e expertise setorial.”

III.III– Comparação com Outros Modelos Jurídicos

III.III.I - Natureza jurídica dos Parques Tecnológicos em Operação

Tabela 4.1. Natureza jurídica dos parques tecnológicos em operação.

Entidade gestora	Número de parques tecnológicos	%
Fundação	19	34
Associação	11	20
Autarquia	9	16
Empresa Pública	7	13
Organização Social	5	9
OSCIP	2	4
Sociedade Anônima	2	4

Fonte: MCTI-InovaData-Br (2021).

De acordo com o Relatório Parque Tecnológicos do Brasil, publicado em 2019 pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações pode-se inferir que a escolha do modelo de gestão por meio de entidades privadas é predominante, fato que vai ao encontro de toda a exposição dos benefícios que tal governança traz na implementação ao longo dos anos.

Sendo assim, a escolha da forma de gestão de um parque tecnológico exige análise crítica das alternativas existentes. Abaixo, apresenta-se um quadro comparativo sintético entre os modelos mais discutidos:

Modelo	Vantagens	Desvantagens
Autarquia Especial	Estrutura pública permanente; controle total do poder público.	Burocracia rígida; dificuldade para contratar pessoal qualificado; submissão a teto orçamentário.

Fundação Pública	Pode receber recursos de terceiros; mais flexível que a autarquia.	Ainda sofre restrições orçamentárias; contratação via concurso público.
Agência Executiva/Empresa Pública	Agilidade relativa em áreas específicas (ex: TIC); estrutura híbrida.	Submetida a controle político; menor transparência em alguns casos.
Organização Social (OS)	Flexível, transparente (contrato de gestão), foco em metas; captação privada.	Necessita estruturação jurídica clara e chamamento público qualificado.

III.IV – Diretrizes Preliminares para Estrutura de Governança do Parque

Mesmo que o modelo jurídico ainda seja objeto de estudo específico, algumas diretrizes preliminares são sugeridas para nortear a futura gestão do Parque Tecnológico de Saquarema:

a) Criação de um Conselho Gestor Deliberativo

Composto por representantes da prefeitura, universidades, setor produtivo, sociedade civil e comunidade científica. Terá funções estratégicas, deliberativas e fiscalizatórias.

b) Instância Técnica de Execução

A entidade gestora (futuramente contratada) será responsável pela gestão executiva, prestação de contas e cumprimento das metas.

c) Comitê de Avaliação e Transparência

Instância periódica de avaliação de desempenho, com relatórios públicos, consulta a especialistas e painéis de indicadores.

d) Instrumentos Jurídicos

Redação do Contrato de Gestão com cláusulas de resultado, metas plurianuais e auditoria;

Regulamento de Cessão de Espaços, Política de Inovação e Programa de Incentivos a Residentes.

III.V Vantajosidade no Poder Público: além da dimensão financeira

No âmbito da Administração Pública, o princípio da vantajosidade é um dos pilares que fundamentam a tomada de decisões em processos de contratação, convênios, parcerias e delegações de atividades. Tradicionalmente, associa-se a vantajosidade à obtenção de propostas financeiramente mais econômicas para os cofres públicos. Contudo, essa compreensão é reducionista e não reflete a complexidade da gestão pública contemporânea, sobretudo em áreas estratégicas como ciência, tecnologia, inovação e políticas públicas estruturantes.

A vantajosidade deve ser compreendida em sentido amplo, englobando não apenas o custo direto da contratação, mas também fatores como eficiência operacional, qualidade da prestação dos serviços, celeridade na execução, capacidade de inovação, segurança jurídica, sustentabilidade dos resultados e flexibilidade administrativa. Em outras palavras, o que se busca é o melhor resultado possível para o interesse público, considerando as limitações e os objetivos da política pública envolvida.

Essa interpretação alargada está em consonância com a moderna doutrina da Administração Pública e com a jurisprudência dos tribunais de contas, que reconhecem que vantajosidade não se limita ao menor preço, mas se relaciona com a efetividade da política pública, a economicidade no médio e longo prazo e a capacidade de entrega dos resultados esperados.

Assim, quando se analisa a contratação de Entidades Privadas, por exemplo, a análise da vantajosidade deve considerar se essa forma de gestão permite respostas mais rápidas, melhor desempenho técnico, maior captação de recursos externos, menor burocracia nos processos internos e maior articulação com outros atores estratégicos –

fatores que, embora não se expressem imediatamente em termos financeiros, impactam diretamente na capacidade de execução e no retorno social das ações públicas.

Abaixo, será apresentada uma planilha que reforça esse entendimento, demonstrando que, além do custo, a escolha da forma de gestão mais vantajosa deve levar em conta o tempo necessário para a execução de etapas administrativas críticas, fator determinante para a efetividade da política pública em questão.

Quadro Comparativo: Tempo Médio de Execução por Processo

Processo / Atividade	Gestão por Entidade Privada	Gestão Direta pelo Poder Público
Contratação de equipe técnica especializada (ex.: gerente, analista de inovação)	15 a 30 dias (via processo seletivo próprio)	5 a 8 meses (via concurso ou processo seletivo público temporário – com risco de judicialização)
Contratação de empresa de engenharia, obra ou reforma	30 a 60 dias (cotação ou pregão interno simplificado)	8 a 10 meses (licitação completa: edital, análise jurídica, julgamento, homologação, contrato)
Aquisição de equipamentos tecnológicos e mobiliário	7 a 15 dias (cotação ou processo simplificado)	4 a 7 meses (licitação, empenho, parecer, entrega)
Celebração de parceria com universidades e institutos	7 dias (acordo direto)	4 a 6 meses (análise jurídica, aprovação legislativa ou secretarial)
Lançamento de edital de incubação ou aceleração	15 a 30 dias (modelo padronizado)	3 a 4 meses (necessidade de tramitação interna e publicação via diário oficial)
Criação de laboratório compartilhado (MakerLab, IoT, etc.)	2 a 3 meses (cotação, adaptação e operação)	6 a 10 meses (licitação da obra + aquisição + montagem + uso autorizado)
Realização de eventos e programas de capacitação	30 dias (organização completa com parceiros)	4 meses (aprovação de recursos, contratação de palestrantes via licitação ou inexigibilidade)

Celebração de acordo com empresas privadas (ex.: patrocínio, coworking)	20 a 40 dias (negociação direta com cláusulas padrão)	4 a 6 meses (necessidade de análise jurídica, aprovação da procuradoria e, muitas vezes, legislação específica)
Implantação de sistema de gestão (CRM, ERP, etc.)	1 a 2 meses	6 a 9 meses
Pagamento a fornecedores e prestadores de serviço	7 a 15 dias após entrega/nota	30 a 90 dias após empenho, liquidação e autorização formal
Implementação de política de inovação / regimento interno do parque	30 a 45 dias	4 a 5 meses (via secretaria, parecer jurídico e publicação oficial)

Diante do levantamento de dados realizado, conclui-se que a forma mais eficaz de gestão para o Parque Tecnológico de Saquarema é por meio da contratação de uma entidade privada, devidamente qualificada, que atenda aos requisitos técnicos e operacionais necessários para assegurar a eficiência, a inovação e a sustentabilidade do empreendimento. Essa abordagem permite maior flexibilidade administrativa, agilidade nos processos decisórios e melhor capacidade de articulação com os setores produtivo, acadêmico e governamental, fatores essenciais para o sucesso de um parque tecnológico.

A parceria a ser firmada decorre da compreensão de que a implementação de um Parque Tecnológico requer planejamento técnico especializado, governança participativa, articulação multissetorial e captação de investimentos, elementos que extrapolam as funções administrativas ordinárias do Poder Público. Nesse sentido, a celebração de Termo de Colaboração com uma Organização da Sociedade Civil representa o instrumento jurídico mais adequado para garantir agilidade, flexibilidade operacional e eficiência na execução de um projeto desta envergadura, assegurando, ainda, mecanismos ampliados de controle social e transparência.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Saquarema vem enfrentando, nas últimas décadas, o desafio de estruturar políticas públicas que promovam a diversificação da base econômica local,

historicamente concentrada em atividades de turismo sazonal e receitas oriundas de royalties do petróleo. Embora relevantes, essas fontes são marcadas por ciclos instáveis e alta dependência de variáveis externas, o que compromete a sustentabilidade fiscal e social do município a longo prazo.

Ao mesmo tempo, observa-se a emergência de novos vetores de desenvolvimento baseados no conhecimento, na economia digital, na inovação e na sustentabilidade — áreas que exigem um novo modelo de atuação do poder público: mais articulado, mais dinâmico, mais interligado a redes de cooperação científica e tecnológica. Neste contexto, a implantação do Parque Tecnológico de Saquarema representa uma resposta estruturante a esse cenário, com potencial de reposicionar o Município como um centro regional de inovação e geração de valor.

De acordo com os dados levantados no Estudo Técnico Preliminar (Processo Administrativo nº 5735/2025), o município possui uma demanda reprimida por programas de estímulo ao empreendedorismo, à qualificação técnica da população e à inserção produtiva de jovens e adultos em áreas estratégicas como tecnologia da informação, robótica, engenharia e gestão da inovação. Há ainda carência de estruturas capazes de conectar o ensino superior local, os centros de pesquisa, o setor produtivo e os órgãos públicos, dificultando a transformação do conhecimento acadêmico em soluções práticas para os desafios sociais e econômicos da cidade.

A complexidade envolvida na implantação de um parque tecnológico exige uma atuação especializada e flexível, incluindo:

- a elaboração de estudos técnicos multidimensionais;
- o gerenciamento de estruturas físicas e tecnológicas;
- a execução de programas de capacitação e inovação aberta;
- a articulação institucional com entes públicos e privados;
- a captação de recursos externos e prestação de contas rigorosa.

Tais funções extrapolam o escopo administrativo das secretarias municipais, que operam sob restrições orçamentárias, procedimentais e jurídicas próprias do setor público. Dessa forma, a celebração de Termo de Colaboração com uma Organização da Sociedade Civil representa a alternativa juridicamente adequada e administrativamente eficiente, nos termos da Lei nº 13.019/2014, permitindo:

- maior agilidade na execução das atividades;
- ampliação da capacidade de captação de recursos externos;
- profissionalização da gestão de projetos de inovação;
- fortalecimento do controle social por meio de metas pactuadas, relatórios periódicos e ampla transparência.

A parceria com OSC também favorece a incorporação de **práticas inovadoras de governança**, baseadas em indicadores de impacto e compromisso com resultados mensuráveis, conforme exige o próprio Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Diante desse contexto, a presente chamada visa assegurar um modelo de **gestão compartilhada**, capaz de colocar em operação, com qualidade técnica e eficiência administrativa, um instrumento público essencial à transformação econômica, educacional e produtiva de Saquarema.

V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Critérios de sustentabilidade

A execução do objeto deverá observar princípios de sustentabilidade ambiental e social, incluindo:

- A – adoção de práticas de uso racional de água, energia elétrica e insumos;
- B – descarte adequado de resíduos, priorizando a reciclagem;

C – preferência por fornecedores locais e/ou que adotem práticas socioambientais responsáveis;

D – utilização de materiais e mobiliários que atendam às normas ambientais vigentes.

Subcontratação

Será admitida a **subcontratação parcial** de serviços, desde que:

A – previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia (SMECICT);

B – não descaracterize a responsabilidade principal da OSC pela execução integral do objeto;

C – respeite as regras legais de contratação de terceiros e observe a vedação à subcontratação integral.

Garantia contratual

Não será exigida garantia contratual, considerando a natureza da parceria regida pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), cujo regime jurídico não prevê a obrigatoriedade dessa modalidade de garantia.

VI – MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Local de execução e fornecimento

Todos os bens, serviços e materiais necessários à execução do objeto deverão ser entregues, instalados e/ou prestados no **Parque Tecnológico de Saquarema**, situado no **Campo de Aviação, bairro de Areal – 1º distrito – Saquarema/RJ**, nos prédios disponibilizados pelo Município para a implementação do projeto.

2. Horário de funcionamento e fornecimento

As atividades administrativas, de atendimento e fornecimento de bens/serviços deverão ocorrer de **segunda a sexta-feira, das 9h às 17h**, salvo situações excepcionais

devidamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT.

3. Garantia de bens e equipamentos

Não será exigida garantia contratual específica no âmbito da parceria. Aplicam-se apenas as garantias legais do fabricante ou fornecedor, quando houver, cabendo à OSC adotar as providências necessárias para acionar a assistência técnica e manter o pleno funcionamento dos bens adquiridos.

4. Manutenção preventiva e corretiva

A OSC será responsável por adotar rotinas de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações utilizados no Parque, incluindo:

A – atualização e conservação de sistemas de informática e rede;

B – manutenção periódica de mobiliários, ar-condicionado, equipamentos de segurança e demais bens duráveis;

C – registro administrativo das manutenções realizadas, acessível à fiscalização da SMECICT.

5. Titularidade e Destinação de Bens Remanescentes

Os bens permanentes, materiais e equipamentos adquiridos, produzidos ou transformados com recursos provenientes da presente parceria terão sua titularidade e destinação definidas de acordo com o disposto no art. 42, inciso X, da Lei nº 13.019/2014.

Durante a vigência da parceria, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá manter controle patrimonial atualizado dos bens adquiridos com recursos da parceria, responsabilizando-se pela sua guarda, conservação e utilização adequada, exclusivamente para o alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho aprovado.

Ao término da parceria, a titularidade dos bens remanescentes será definida conforme o que dispuser o instrumento jurídico celebrado. Na ausência de disposição específica,

os bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos públicos deverão ser revertidos ao patrimônio do Município de Saquarema, podendo ser destinados à continuidade das ações de interesse público vinculadas ao objeto da parceria, mediante termo de devolução ou transferência patrimonial formalizado pelo órgão gestor.

Eventual destinação diversa, como a cessão de uso, doação ou transferência à OSC, dependerá de autorização expressa do ente público concedente, observadas as normas municipais pertinentes e os princípios da legalidade, moralidade e economicidade.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1. Critérios de recebimento provisório e definitivo com seus prazos

O recebimento provisório de cada etapa ocorrerá mediante a apresentação, pela Organização da Sociedade Civil, de Relatório de Execução das Atividades e da documentação comprobatória, com atesto do Gestor do Instrumento em até 5 (cinco) dias úteis.

O recebimento definitivo será realizado pela Secretaria competente, após validação conclusiva, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório.

2. Prazos de liquidação e pagamento

A liquidação da despesa e o pagamento das parcelas previstas no cronograma de desembolso ocorrerão em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo.

3. Forma de pagamento

Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio de transferência bancária em conta específica da parceria, aberta em instituição financeira oficial, conforme previsto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014.

4. Critérios de atualização monetária

Na hipótese de atraso no repasse superior a 15 (quinze) dias úteis, por responsabilidade exclusiva da Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo índice IPCA-E, até a data do efetivo pagamento.

5. Critérios de Reajuste, Repactuação e Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Periodicidade do reajuste

Os valores previstos na parceria poderão ser reajustados anualmente, a cada 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta, tomando-se como referência o índice IPCA/IBGE, ou outro que venha a substituí-lo oficialmente.

Repactuação e reajuste

A Organização da Sociedade Civil poderá solicitar repactuação ou reajuste de valores quando comprovada a variação dos custos que impactem diretamente a execução da parceria.

O Município terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise e resposta ao pedido, prorrogável uma única vez, mediante justificativa expressa.

Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro

Será admitido o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em caso de ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, bem como força maior ou caso fortuito, que alterem significativamente as condições originalmente pactuadas.

O Município terá até 60 (sessenta) dias para análise e resposta ao pedido de reequilíbrio, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Vedação à retroatividade

Os efeitos financeiros de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro terão eficácia apenas a partir da formalização do ato administrativo correspondente, vedada a aplicação retroativa.

VIII – FINALIDADE E RESULTADOS ESPERADOS

A finalidade do presente Termo de Colaboração é consolidar o Parque Tecnológico de Saquarema como um polo estruturante de ciência, tecnologia e inovação, capaz de diversificar a matriz econômica municipal, fortalecer a educação tecnológica, gerar empregos qualificados, reter talentos e fomentar o desenvolvimento de negócios inovadores com alto valor agregado.

Com base nas diretrizes estratégicas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar (Processo Administrativo nº 5735/2025), espera-se que, no período de vigência inicial de 24 meses, a entidade selecionada alcance, no mínimo, os seguintes resultados concretos:

- **Estruturação e Governança**

Implantação do modelo organizacional do Parque, com a constituição de instâncias de governança multissetorial (Conselho Consultivo e Comitês Técnicos Temáticos);

Elaboração e entrega de 100% dos estudos estruturantes;

- **Empreendedorismo e Inovação**

Incubação e aceleração de pelo menos 20 startups, com suporte técnico, mentorias e programas de desenvolvimento;

Criação de um programa Sandbox regulatório, permitindo testes de soluções inovadoras em ambiente controlado;

Implantação de um Laboratório de Prototipagem (Fablab) e ambientes técnicos para desenvolvimento de PoCs (Proof of Concept);

Capacitação e Difusão Tecnológica;

Capacitação de, no mínimo, 1.000 pessoas em áreas estratégicas, por meio de cursos, workshops e treinamentos presenciais e híbridos;

Promoção de 12 eventos de inovação e empreendedorismo, incluindo hackathons, seminários, rodadas de negócios e feiras tecnológicas.

- **Captação e Sustentabilidade Financeira**

Captação de todo recurso externo possível, por meio de convênios, parcerias estratégicas e editais de fomento (FINEP, FAPERJ, BNDES, Embrapii, entre outros);

Estruturação de programa de associados e planos de patrocínio, com meta de atingir receita recorrente proveniente da iniciativa privada;

Adoção de modelo econômico que permita redução progressiva da dependência de recursos públicos, visando atingir a sustentabilidade financeira em até 10 anos de atividade.

- **Impacto Econômico e Social**

Geração de pelo menos 200 empregos diretos e indiretos, relacionados às atividades do Parque e aos negócios incubados;

Estabelecimento de, no mínimo, 10 parcerias nacionais e internacionais com universidades, centros de pesquisa, parques tecnológicos e organismos multilaterais;

Criação de mecanismos de monitoramento e transparência, com publicação periódica de relatórios de desempenho físico-financeiro e indicadores de impacto socioeconômico.

Os resultados apresentados foram projetados a partir do cenário de investimentos e receitas delineado no ETP, que **prevê um aporte inicial de R\$12.868.834,39 (doze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)**, — fundamentado no anexo III “Planilhas orçamentárias” do Estudo Técnico Preliminar de fls.384 a 409, bem como detalhamento orçamentário deste termo — . Tal projeção considera os dois primeiros anos de execução.

QUADRO DE VALORES

Descrição	Ano 1 (R\$)	Ano 2 (R\$)	Total (R\$)
Infraestrutura e adaptações	417.228,26	-	417.228,26
Gestão integral do Parque Tecnológico (RH)	3.099.316,54	4.196.357,94	7.295.674,48
Serviço de Adesivação	150.000,00	-	150.000,00
Serviço de Recrutamento e seleção	98.964,37	-	98.964,37
Serviço de Assessoria Contábil e Auditoria Independente	67.896,00	74.685,60	142.581,60
Despesas Administrativas	952.154,08	1.063.011,49	2.015.165,57
Locação de mobília, notebooks e veículos	509.152,44	560.067,68	1.069.220,12
Eventos de Tecnologia e Inovação	800.000,00	880.000,00	1.680.000,00
Total Geral	6.094.711,69	6.774.122,71	12.868.834,4

Os recursos financeiros repassados pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil destinam-se exclusivamente à execução do objeto da presente parceria, vedada a sua utilização para finalidades diversas daquelas aqui expressamente previstas. A destinação observará critérios de objetividade, especificidade e rastreabilidade contábil, de modo a assegurar transparência, economicidade e adequada prestação de contas, em conformidade com os arts. 22, inciso IX, 42 e 66 da Lei nº 13.019/2014.

A aplicação deverá contemplar, de forma discriminada, as seguintes rubricas:

A – Custos de pessoal essencial à gestão:

Montante de R\$4.504.092,04 (equivalente a aproximadamente 35% do total), destinado à remuneração da equipe técnica e administrativa indispensável à execução da parceria, incluindo gestor do Parque Tecnológico, assistentes administrativos, apoio técnico especializado e bolsistas vinculados a programas de inovação. As despesas deverão ser formalizadas por contratos de trabalho ou bolsas devidamente registradas, acompanhadas da comprovação do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários incidentes.

Essa rubrica também compreende os custos de recursos humanos diretamente envolvidos na concepção, desenvolvimento e execução de estudos, programas, oficinas, cursos, capacitações e demais ações previstas no Plano de Trabalho, uma vez que tais atividades demandam atuação técnica especializada e dedicação de equipe qualificada.

B – Serviços terceirizados de apoio operacional:

Montante de R\$3.217.208,60 (25%), destinado à contratação de serviços especializados de segurança patrimonial, vigilância monitorada, limpeza, higienização, jardinagem, manutenção predial preventiva e corretiva, suporte em tecnologia da informação e conectividade, bem como serviços de internet e telefonia. Os contratos deverão conter cláusulas claras quanto às obrigações, prazos de execução e forma de fiscalização.

C – Materiais de consumo e insumos operacionais:

Montante de R\$1.286.883,44 (10%), destinado à aquisição de insumos administrativos e técnicos necessários ao funcionamento cotidiano do Parque, incluindo papelaria, materiais de escritório, suprimentos de informática, insumos laboratoriais e de coworking. Todas as despesas deverão estar acompanhadas de nota fiscal idônea e compatibilidade com as metas previstas no Plano de Trabalho.

D – Equipamentos e mobiliário permanentes:

Montante de R\$1.930.325,16 (15%), destinado à aquisição de bens permanentes imprescindíveis ao funcionamento do Parque, tais como computadores, servidores, projetores, mobiliário para escritórios, salas de inovação, laboratórios e coworking, equipamentos audiovisuais e de infraestrutura tecnológica. Todos os bens deverão ser devidamente inventariados, etiquetados e registrados em sistema de controle patrimonial, em atendimento ao art. 49 da Lei nº 13.019/2014.

E – Programas, capacitações e eventos institucionais:

Montante de R\$1.029.506,75 (8%), destinado à realização de oficinas, cursos de qualificação, seminários, encontros temáticos, atividades de pré-incubação, incubação e aceleração de startups, bem como programas voltados à promoção da cultura de inovação e empreendedorismo. Cada ação deverá estar previamente descrita no Plano de Trabalho, com metas quantitativas e indicadores de resultado que permitam mensuração objetiva da execução.

F – Comunicação e divulgação institucional:

Montante de R\$643.441,72 (5%), destinado ao desenvolvimento e manutenção da identidade visual do Parque, produção de materiais de divulgação, manutenção de website institucional e canais digitais, campanhas informativas, produção de relatórios técnicos e boletins periódicos, assegurando a transparência e a ampla comunicação das ações desenvolvidas.

G – Despesas administrativas vinculadas à execução:

Montante de R\$257.376,69 (2%), destinado a despesas administrativas necessárias e diretamente vinculadas à execução da parceria, como tarifas bancárias da conta específica da parceria, seguros obrigatórios e encargos de gestão.

Total estimado da parceria:

O valor total estimado da parceria é de R\$12.868.834,39 (doze milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), para o

período de 24 meses, conforme estimativas constantes do Estudo Técnico Preliminar que instrui este processo.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.973 de 2004 (Marco Legal da Ciência e Inovação), a Organização da Sociedade Civil em seus acordos e contratos firmados entre ICT, instituições de apoio, agências de fomento e entidades nacionais de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, poderá prever recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução destes acordos e contratos, observados os critérios do regulamento.

VIII.I – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
12.126.0024.2.057	3.3.50.85.01	157300

IX – ESCOPO DETALHADO DA PARCERIA

A Organização da Sociedade Civil selecionada será responsável por executar um conjunto integrado de ações que viabilizem a implantação, estruturação e operacionalização do Parque Tecnológico de Saquarema, nos termos deste Termo de Referência e do Plano de Trabalho anexo.

As atividades serão desenvolvidas com base nos seguintes **eixos estratégicos**:

EIXO 1 – PRODUÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS FUNDAMENTAIS

Objetivo:

Realizar os estudos técnicos indispensáveis à implantação estruturada, regular e juridicamente segura do Parque Tecnológico de Saquarema, contemplando planejamento institucional, viabilidade financeira, definição de vocações e programas,

estratégias de comunicação e articulação territorial. Esses estudos fornecerão as bases operacionais, normativas e estratégicas para as futuras etapas de execução e gestão do Parque, permitindo a pactuação de metas, a formalização de instrumentos jurídicos e a consolidação do modelo de atuação.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo	Submetas (critérios mínimos de entrega)
1.1	Elaborar e protocolar o Plano de Negócios Integrado	1 documento técnico validado	Mês 4	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico institucional e territorial - Modelo jurídico e de governança - Fontes de receita e sustentabilidade - Programas e serviços - Indicadores estratégicos
1.2	Finalizar Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira com projeções e cenários	1 estudo completo com planilhas e análise de risco	Mês 5	<ul style="list-style-type: none"> - Três cenários financeiros (otimista, moderado, conservador) - Cálculo do ponto de equilíbrio - Curva de sustentabilidade - Estratégia de mitigação de riscos
1.3	Elaborar o Planejamento Estratégico com metas e indicadores	1 plano com matriz estratégica e cronograma de execução	Mês 6	<ul style="list-style-type: none"> - Missão, visão e valores - Eixos e objetivos - Metas e indicadores - Participação de atores locais
1.4	Entregar estudo jurídico e operacional de cessão de uso	1 minuta contratual +	Mês 7	<ul style="list-style-type: none"> - Minuta contratual com cláusulas essenciais

		estudo técnico validados		<ul style="list-style-type: none"> - Critérios objetivos de seleção, prazos e contrapartidas - Diretrizes de uso compartilhado - Conformidade com legislação municipal
1.5	Concluir benchmarking com ao menos 5 parques tecnológicos	1 relatório técnico comparativo entregue	Mês 6	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento de ao menos 5 parques - Análise de modelo jurídico, financiamento, serviços e governança - Aplicabilidade ao contexto de Saquarema
1.6	Definir setores estratégicos e perfis de empresas-alvo	1 documento técnico com matriz temática	Mês 8	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico de setores e vocações regionais - Proposta de matriz temática - Definição de perfis prioritários - Proposta preliminar de serviços tecnológicos
1.7	Produzir Termo de Referência completo para o Plano de Comunicação	1 TR com objetivos, metas e critérios técnicos	Mês 9	<ul style="list-style-type: none"> - Justificativa técnica da comunicação institucional - Objetivos, públicos e produtos esperados - Identidade visual e canais - Critérios técnicos para contratação externa
1.8	Elaborar estudo integrado dos três programas institucionais	1 documento técnico com regulamentos e metas	Mês 10	<ul style="list-style-type: none"> - Regulamento do Programa de Residência - Estrutura do Programa de Associados

				- Estratégia de Disseminação Científica - Indicadores e metas de impacto
1.9	Apresentar estudo de gestão de clusters locais	1 relatório técnico com estratégias e indicadores territoriais	Mês 12	- Mapeamento de clusters econômicos - Análise de maturidade e articulação - Propostas de governança multissetorial - Indicadores de impacto territorial

EIXO 2 – ESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL E FUNCIONAL DO PARQUE

Objetivo:

Implantar as condições mínimas necessárias para o funcionamento institucional do Parque Tecnológico de Saquarema, assegurando a alocação de equipe gestora, a formalização dos instrumentos de governança, a ambientação dos espaços e o estabelecimento das rotinas administrativas. Este eixo corresponde à constituição da estrutura funcional do equipamento, garantindo que os recursos públicos investidos se traduzam em capacidade operacional efetiva.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
2.1	Implantar equipe técnica de gestão do Parque	≥ 5 profissionais contratados, com perfil técnico definido	Mês 3
2.2	Instituir o Conselho Consultivo do Parque	1 ato formal de nomeação publicado + regimento aprovado	Mês 4

2.3	Elaborar e aprovar regimentos e normas internas	≥ 3 normativos elaborados (regimento geral, diretrizes de uso etc.)	Mês 6
2.4	Realizar a ambientação mínima dos prédios disponibilizados	≥ 5 salas ambientadas e funcionais com estrutura básica	Mês 6
2.5	Estruturar espaço institucional de atendimento, coworking e reuniões	1 espaço multifuncional equipado e sinalizado	Mês 6
2.6	Implantar infraestrutura de conectividade e rede lógica básica	Conexão instalada com velocidade mínima de 500 Mbps	Mês 7
2.7	Instituir sistema de controle e protocolo da OS	Plataforma/sistema implantado com rotinas operacionais básicas	Mês 8
2.8	Implementar identidade visual institucional provisória	Logotipo, papelaria, painel, placas e elementos gráficos instalados	Mês 5
2.9	Disponibilizar canal institucional de atendimento digital	Site institucional ou landing page ativa com formulário de contato	Mês 6

EIXO 3 – IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo: Estruturar a base programática de inovação do Parque Tecnológico, com foco na criação, aceleração e consolidação de empreendimentos de base tecnológica e no desenvolvimento de soluções de impacto para o território de Saquarema.

3.1 Criação e Operacionalização da Incubadora de Empresas

Descrição técnica:

Será implantada uma incubadora física e virtual voltada ao suporte técnico, gerencial e mercadológico a empreendimentos nascentes com alto potencial de inovação. A incubadora ofertará consultorias especializadas em modelo de negócios, propriedade intelectual, validação tecnológica, acesso a capital semente e integração com universidades.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Implantar estrutura física e modelo de operação	Manual de operação publicado e espaço físico adaptado	1 unidade	até mês 10
Realizar processo seletivo para incubação	Empresas selecionadas via edital público	≥ 5 startups	até mês 12

3.2 Implantação do Programa Sandbox Saquarema**Descrição técnica:**

Será estruturado um programa de Sandbox regulatório e tecnológico no município, permitindo que startups testem inovações disruptivas com respaldo institucional e acompanhamento técnico. A proposta segue modelos já implementados em ambientes regulados como fintechs, govtechs, edtechs e healthtechs, com enfoque nas vocações locais de turismo, meio ambiente, serviços públicos e economia criativa.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Regulamentar e lançar o Sandbox Saquarema	Decreto municipal ou instrumento normativo instituído	1 norma publicada	até mês 10
Selecionar e implementar projetos-piloto	Projetos em execução sob regime especial	≥ 2 projetos-piloto	até mês 14

3.3 Programa de Capacitação para Profissões do Futuro**Descrição técnica:**

Programa contínuo de qualificação para competências em tecnologias emergentes (inteligência artificial, ciência de dados, computação em nuvem, internet das coisas,

automação industrial), alinhado às demandas do mercado e vocações do ecossistema do parque.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Elaborar e lançar trilhas formativas tecnológicas	Nº de trilhas estruturadas com conteúdo técnico validado	≥ 3 trilhas	até mês 10
Executar capacitações e formações técnicas	Participantes certificados nas formações	≥ 100 pessoas capacitadas	até mês 16

3.4 Programa de Residência de Empresas de Base Tecnológica

Descrição técnica:

Empresas tecnológicas poderão instalar-se nos prédios do Parque por meio de programa de residência, com acesso à infraestrutura, serviços compartilhados, rede de mentorias e articulação com fundos de investimento. Serão estabelecidos critérios de adesão baseados em grau de inovação, impacto territorial e aderência às vocações locais.

Metas e Indicadores:

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Estruturar edital de residência	Edital publicado com critérios objetivos	1 edital	até mês 10
Selecionar empresas residentes	Nº de empresas tecnológicas instaladas	≥ 10 empresas	até mês 15

EIXO 4 – ARTICULAÇÃO EM INOVAÇÃO ABERTA E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Objetivo: Consolidar uma rede de inovação aberta, com articulação entre academia, setor público e produtivo, promovendo o intercâmbio de conhecimento, atração de investimentos e fortalecimento do ecossistema de inovação do município.

4.1 Cooperação com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs)

Descrição técnica:

Celebrar acordos com universidades, institutos federais e fundações de apoio à pesquisa para compartilhar infraestrutura, formar redes de P&D colaborativo, estimular spin-offs e apoiar políticas públicas com base em evidências científicas.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Firmar parcerias técnicas e científicas	Acordos formais celebrados	≥ 5 parcerias com ICTs	até mês 12
Projetos de P&D com ICTs em andamento	Projetos formalizados com cronograma conjunto	≥ 3 projetos	até mês 18

4.2 Criação de Núcleo de Captação de Recursos e Fomentos

Descrição técnica:

Implantar um núcleo interno especializado na identificação de editais, redação de projetos e captação de recursos junto a órgãos como FINEP, FAPERJ, BNDES, Emendas Parlamentares e organismos multilaterais. Esse núcleo também apoiará empresas incubadas e residentes.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Implantar equipe e estrutura de captação	Equipe alocada e plano de trabalho	1 núcleo em funcionamento	até mês 6
Submeter projetos a agências de fomento	Nº de projetos submetidos	≥ 8 projetos/ano	contínuo

4.3 Promoção de Eventos de Inovação e Competição Tecnológica

Descrição técnica:

Realizar hackathons, mostras tecnológicas, feiras de inovação e desafios públicos (Gov

Challenges), com o objetivo de promover a cultura empreendedora e acelerar o desenvolvimento de soluções para problemas reais do município.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Realizar eventos tecnológicos e científicos	Nº de eventos promovidos ou apoiados	≥ 4 por ano	contínuo
Engajar estudantes e empreendedores locais	Participantes diretos nas ações	≥ 300 pessoas/ano	contínuo

X – CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO QUE NÃO PERMITAM A DETERIORAÇÃO DO MATERIAL

Considerando que a execução do objeto não envolve fornecimento de bens perecíveis ou sujeitos à deterioração, as condições de guarda e armazenamento restringem-se à conservação de equipamentos, mobiliário, documentos e materiais administrativos, que deverão ser mantidos em locais adequados, livres de riscos de extravio, furto ou dano.

A Organização da Sociedade Civil deverá:

- I – assegurar o **uso regular dos espaços físicos** do Parque Tecnológico, mantendo-os em condições adequadas de limpeza, organização e segurança;
- II – adotar **medidas de proteção patrimonial**, inclusive com a contratação de serviços de vigilância/segurança privada, quando necessário, observando as normas aplicáveis;
- III – manter controle de entrada e saída de bens móveis e equipamentos sob sua responsabilidade, mediante registros administrativos acessíveis à fiscalização da SMECICT.

XI. DA DOCUMENTAÇÃO

Para habilitação e seleção o interessado deverá apresentar a documentação relacionada neste instrumento, original ou por qualquer processo de cópia, com comprovação de autenticidade feita em cartório ou autenticada por servidor da Comissão de Habilitação e Seleção.

No caso de autenticação por servidor da Comissão de Habilitação e Seleção, o interessado deverá apresentar o original do documento.

A Comissão de Habilitação e Seleção não receberá documentos encaminhados de forma diversa do estabelecido neste Termo.

Os documentos apresentados pelos interessados serão anexados no Processo Administrativo em que deu origem ao presente chamamento público.

Caso haja necessidade de renovação periódica de documentos exigidos para habilitação, estes devem ser apresentados com as alterações havidas e/ou validade postergada.

Nos casos de alteração, acréscimos de disponibilidade de serviços, mudanças nos parâmetros contábeis, ou alterações no TERMO DE COLABORAÇÃO, o interessado deverá anexar documentos que amparem a alteração pretendida e providenciar a juntada ao processo.

1. DO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

1.1 O recebimento será feito por membro da Comissão de Seleção, que, ao receber o requerimento e documentos, na presença do representante da pessoa jurídica interessada, procederá a conferência do lacre dos envelopes dos documentos, **que serão entregues conjuntamente.**

1.2 Os Documentos de Habilitação e Seleção deverão ser entregues em invólucros opacos e fechados com cola e/ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, na data, local e hora fixados no Edital, estes trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - SMECICT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

RAZÃO SOCIAL DA INTERESSADA

ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - SMECICT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
RAZÃO SOCIAL DA INTERESSADA

ENVELOPE Nº. 03 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - SMECICT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
RAZÃO SOCIAL DA INTERESSADA

1.3 Os documentos de HABILITAÇÃO deverão ser entregues em envelope específico na ordem em que foram exigidos neste Termo, Edital e seus Anexos, devendo o interessado separá-los por uma folha de rosto na qual indique a que item do mencionado anexo o(s) documento(s) se referem.

1.4 Fica proibido o recebimento de documentos fora dos prazos estabelecidos neste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. ENVELOPE 1 - PROPOSTA FINANCEIRA

O ENVELOPE 1 – A PROPOSTA FINANCEIRA deverá conter valores da proposta financeira da entidade, para o período de 24 (vinte e quatro) meses correspondentes aos dois anos de execução das atividades, computando TODAS as despesas e custos operacionais para a gestão do Programa, objeto deste CHAMAMENTO, de acordo com as especificações constantes neste Termo, no Edital e em seus anexos. Deverá, obrigatoriamente, conter os seguintes elementos no documento a ser apresentado:

- a) Plano Orçamentário de Custeio para desenvolvimento das ações e serviços, contemplados nestes Termos, podendo ser acrescido de outros tipos de despesas pertinentes, desde que justificadas;
- b) Deverá contemplar todas as despesas previstas para implementação e execução das atividades (inclusive valores referentes a provisionamentos de férias e décimo terceiro salário, dissídios, entre outros);
- c) O valor total da proposta financeira da entidade participante;
- d) Cronograma de Desembolso Trimestral previsto em consonância com o cronograma de implementação e/ou execução das atividades;
- e) Identificação e assinatura do representante da entidade participante, descrição do valor total anual da proposta financeira (em reais) por extenso, bem como data de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias.

2.1.1 Na hipótese de a Entidade participante possuir a imunidade tributária prevista no artigo 195, § 7º, da Constituição Federal de 1988, esta deverá também apresentar, junto à Proposta Econômica, o comprovante da respectiva certificação atualizado, ou declaração expedida pelo órgão competente, que contenha prazo de validade de fruição da referida imunidade.

2.1.2 As Organizações da Sociedade Civil deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas Propostas Técnicas, não cabendo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

2.1.3 Na formulação da Proposta Técnica, as Organizações da Sociedade Civil deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, no limite do montante da parcela fixa estimada para o TERMO DE COLABORAÇÃO, sendo vedado o cômputo dos valores relativos à parcela variável para efeito de utilização do custeio mensal dos serviços.

2.2. ENVELOPE 2 – PROPOSTA TÉCNICA e comprovação de experiência

2.2.1. A Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada deverá elaborar a proposta de Plano de Trabalho contendo, no mínimo:

Apresentação da Proposta – Texto dissertativo, em fonte Arial, tamanho 12, entrelinhas simples e sem condensação, abordando o objeto deste Edital e demonstrando o conhecimento teórico e técnico sobre o tema. A apresentação deverá considerar o **disposto no Anexo D – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho**, disposto no Termo de Referência, e definir, com clareza e objetividade: Estratégia proposta para consecução das metas e atividades previstas no edital; Estratégia proposta para a aceleração de negócios; Estratégia proposta para mobilização dos atores participantes do projeto, incluindo a realização de eventos de mobilização e a promoção de conexões entre os negócios apoiados e fontes de financiamento, como investidores, empresas, institutos e fundações privadas. Para fins de comprovação de experiência técnica, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar documentação comprobatória que demonstre no mínimo 3 (três) anos de experiência na execução de projetos relacionados à ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo e capacitação profissional, por meio de atestados, relatórios de execução ou contratos, **conforme** aplicação do § 5º do art. 67, da Lei 14.133/2021.

Plano de Trabalho – Preenchido conforme modelo disponível no **Anexo D – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho**, indicando as ações a serem executadas, com seus respectivos prazos e custos, de modo a atender às atividades e metas estabelecidas na Tabela 1 – Escopo do Plano de Trabalho.

2.2.2 A entidade proponente deverá demonstrar, no Plano de Trabalho apresentado, o atendimento aos requisitos de avaliação previstos na tabela 1 do item 4 deste Termo. Para tanto, cada critério deverá ser acompanhado da respectiva comprovação documental.

Cronograma de desembolso – Preenchido conforme modelo disponível no Anexo D – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho.

Estratégia de captação de receitas – Preenchido conforme modelo disponível no Anexo D – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho.

Apresentação de contrapartida não financeira – Em bens ou serviços, conforme modelo disponível no Anexo D – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho.

Preenchimento do fluxo financeiro – conforme modelo disponível no Anexo D – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho.

2.2.3. Fica facultada à Comissão Especial de Seleção a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, por quaisquer meios disponíveis.

2.2.4. Fica estabelecida a validade da Proposta Técnica, envolvendo a totalidade de seus componentes, por até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data do seu recebimento pela Comissão Especial de Seleção.

2.2.5. Para a elaboração das Propostas Técnicas, as Organizações da Sociedade Civil participantes do certame deverão conhecer todos os elementos informativos fornecidos pela PMS, além de, a seu critério, se assim entenderem necessário, acessarem as fontes adicionais de informação ali mencionadas, tendo em vista o completo conhecimento do objeto, em prol da apresentação de Proposta Técnica adequada aos propósitos do presente processo de seleção. Será permitida, ainda, a visita às unidades, através de agendamento junto à Comissão Especial de Seleção.

2.2.6 Para fins de comprovação da capacidade técnica, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar documentação que evidencie a existência de equipe técnica multidisciplinar compatível com a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, com currículos que comprovem experiência prévia na área de inovação, gestão de projetos e políticas públicas; Comprovar experiência prévia em parcerias com administrações públicas ou execução de projetos financiados por órgãos de fomento; Declaração de experiência prévia na execução de atividades compatíveis com o objeto da parceria, acompanhada de portfólio, relatórios de atividades, certificados ou outros documentos idôneos que demonstrem capacidade operacional.

2.3. ENVELOPE 3 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O envelope de Documentação de Habilitação deverá conter número do edital de seleção e o objeto deste, bem como índice da ordem sequencial em que se encontra cada um dos seguintes documentos:

a) Comprovação da regularidade jurídico-fiscal e da boa situação econômico-financeira da Organização da Sociedade Civil apresentando:

- b.1) Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, registrado em cartório, acompanhado da ata de comprovação da eleição de sua atual diretoria, registrados em Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, bem como relação nominal de todos os dirigentes da Organização Social, devidamente acompanhada de cópia do CPF, RG e endereço completo destes;
- b.2) Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- b.3) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, pertinente a sua finalidade e compatível com o objeto do Edital de Seleção;
- b.4) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, através da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais – CQTF;
- b.5) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da Certidão Negativa de Débitos – CND ou da Certidão Positiva com Efeito de Negativa – CPD-EM;
- b.6) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação – CRS;
- b.7) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal (domicílio da OSC participante) ou outra equivalente, na forma da Lei;
- b.8) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, exigível em Lei (ITG 2002), que comprovem a boa situação financeira da OSC. Conforme o caso apresentará publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou, ainda, a comprovação de transmissão eletrônica pelo SPEED, todos, obrigatoriamente, assinados pelo Contador, vedada a substituição por Balancetes ou Balanço provisórios;
- b.9) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/21 e conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988.
- b.10) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440, 07/07/2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho), sendo admitida a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mediante apresentação de certidão positiva com efeitos negativos, nos termos da Lei.
- b.11) Declaração de inexistência de pendências relacionadas a penalidades aplicadas por entes públicos em parcerias anteriores;
- b.12) Certidão negativa de inidoneidade emitida por órgão ou entidade da Administração Pública, quando houver;
- b.13) Declaração de atendimento às disposições da Lei nº 13.019/2014 (MROSC).

b.14) Declaração de que não possui dirigentes que se enquadrem nas vedações do art. 39 da Lei nº 13.019/2014.

b.15) Declaração de que não possui vedação para celebrar parceria com o Poder Público.

3. DA DATA, LOCAL, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas dos interessados ocorrerá em dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital. Esta sessão pública obedecerá aos princípios e normas regentes da Administração Pública para a realização de processos de seleção.

Nesta sessão pública serão recebidos os Envelopes 01, 02 e 03, conforme indicado neste Termo, das Organizações da Sociedade Civil participantes referentes ao objeto de interesse.

Na eventualidade da não realização da sessão pública na data e hora estabelecidas, será marcada nova data e hora, utilizando-se dos mesmos procedimentos da divulgação anterior.

Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública poderão ser solicitados esclarecimentos por escrito, cabendo à Comissão Especial de Seleção prestar as informações no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública. Os esclarecimentos deverão ser encaminhados aos cuidados da Comissão Especial de Seleção, exclusivamente por meio eletrônico, endereçados ao e-mail licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública, mediante petição por escrito, protocolizada com a devida representatividade da OSC, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, na Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Município de Saquarema, CEP 28.990-756, das 9h às 17:00h, no horário oficial de Brasília/DF, bem como por meio eletrônico, endereçado ao e-mail licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o interessado que não atender o prazo estabelecido no parágrafo anterior.

As Impugnações serão apreciadas pela Comissão Especial de Seleção em até 03 (três) dias úteis após o recebimento, cuja decisão deverá ser publicada no Jornal Oficial de Saquarema.

O processo seletivo não prosseguirá nos atos ulteriores até que sejam prestados os eventuais pedidos de esclarecimento ou respondidas as eventuais impugnações. Oferecida a resposta da Administração nos prazos indicados nos parágrafos acima, a sessão de recebimento e abertura de envelopes será realizada no mesmo horário e local indicados neste Termo.

O edital de seleção e seus anexos poderão ser consultados no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Coronel Madureira, 77, Centro, Saquarema/RJ, das 9h às 17h, e estarão disponíveis também para consulta pública, através do Portal de Compras e Licitações (<https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>).

4. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA.

4.1. Os conteúdos apresentados no Termo de Referência e Roteiro de Elaboração da Proposta Técnica serão utilizados no processamento e na análise do julgamento técnico e pontuação, conforme os critérios de avaliação técnica constantes deste Termo.

4.2. Será lavrada ata circunstanciada de todo o ocorrido na sessão pública, como recebimento dos envelopes, credenciais e eventuais impugnações.

4.3. No dia, horário e local indicados neste Termo, em sessão pública, a Comissão Especial de Seleção procederá ao recebimento das credenciais do representante legal da entidade e do Envelope 02 (PROPOSTA TÉCNICA), fechado, identificado e lacrado.

4.4. Iniciada a abertura dos envelopes, não será permitida a participação de retardatários, a Comissão de Seleção será tolerante em 15 (quinze) minutos do horário de abertura da sessão.

4.5. No julgamento das Propostas Técnicas apresentadas serão observados os critérios definidos neste Termo, conforme índices de pontuação expressamente determinados, cuja soma equivale a 100 (cem) pontos.

4.6. As Propostas Técnicas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios constantes da Tabela 1:

Critério	Descrição	Pontuação
1. Experiência em Ambientes de Inovação	Comprovação de atuação contínua em gestão ou execução de programas em parques tecnológicos, incubadoras ou aceleradoras : <ul style="list-style-type: none">• 3 a 5 anos: 10 pontos• 6 a 8 anos: 15 pontos• Acima de 8 anos: 20 pontos	Até 20
2. Parcerias Institucionais	Existência de parcerias	Até 15

Estratégicas	formais vigentes (convênios, termos de cooperação, cartas de apoio) com universidades, centros de pesquisa ou órgãos de fomento: <ul style="list-style-type: none"> • 1 a 2 parcerias: 5 pontos • 3 a 4 parcerias: 10 pontos • 5 ou mais parcerias: 15 pontos 	
3. Qualificação da Equipe Técnica	Profissionais da equipe indicada com experiência comprovada em inovação e políticas públicas : <ul style="list-style-type: none"> • Até 3 profissionais: 5 pontos • 4 a 6 profissionais: 10 pontos • 7 ou mais profissionais: 15 pontos 	Até 15
4. Sustentabilidade e Captação de Recursos	Histórico documentado de captação de recursos públicos ou privados para projetos de inovação: <ul style="list-style-type: none"> • Até R\$ 5 milhões: 5 pontos • De R\$ 5 a R\$ 20 milhões: 10 pontos • Acima de R\$ 20 milhões: 15 pontos 	Até 15
5. Experiência em Projetos com Poder Público	Execução comprovada de projetos de inovação em parceria com administrações públicas : <ul style="list-style-type: none"> • 1 a 2 projetos: 5 pontos • 3 a 4 projetos: 10 pontos • 5 ou mais projetos: 15 	Até 15

	pontos	
6. Qualidade e Aderência da Proposta Técnica	Avaliação da proposta apresentada (metodologia, cronograma, coerência com objetivos do Parque): <ul style="list-style-type: none">• Ruim: 5 pontos• Regular: 10 pontos• Bom: 15 pontos• Excelente: 20 pontos	Até 20

Tabela 1. Critérios estabelecidos para a avaliação e pontuação das propostas técnicas e econômicas

4.7. As Propostas Técnicas serão classificadas de acordo com a pontuação total obtida na análise realizada conforme a Tabela I acima.

4.8. Serão desclassificadas as Propostas Técnicas e Econômicas cuja pontuação total seja inferior a 60 (sessenta) pontos.

4.9 Ocorrendo a hipótese de igualdade de pontuação total entre mais de uma Proposta Técnica, o desempate far-se-á pela pontuação obtida no critério de EXPERIÊNCIA ANTERIOR, seguido de ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GERENCIAL, vencendo a maior pontuação.

5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Para seleção do vencedor será aplicada a seguinte metodologia:

5.1.1. Na Proposta Financeira será feita uma classificação decrescente, atribuindo-se a pontuação 5 (cinco) pontos para a proposta de menor valor, atribuindo-se pontuação decrescente para as imediatamente acima do valor da primeira colocada.

5.1.1.2 A Proposta Técnica será analisada pela Comissão Especial de Seleção, com atribuição de pontuação máxima de 100 (cem) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

5.1.2. A Proposta Técnica terá peso 2 (dois).

5.1.3. Será considerado vencedor do processo de seleção Entidade que obtiver maior pontuação na seguinte equação:

$$MP = (PF*(1) + PT*(2))$$

MP = Maior Pontuação

PF = Proposta Financeira

PT = Proposta Técnica

5.2. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às Organizações da Sociedade Civil participantes o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de novas propostas.

5.3. A análise dos elementos da Proposta Técnica pela Comissão Especial de Seleção será efetuada em reunião reservada. Para essa análise, a Comissão Especial de Seleção poderá recorrer a assessoramento técnico, jurídico e econômico, quando achar necessário.

5.4. O resultado do julgamento declarando a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção será proferido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento das Propostas e publicado no Diário Oficial do Município de Saquarema.

5.5. Caso restem desatendidas as exigências de qualificação e habilitação à seleção, a Comissão Especial de Seleção examinará os documentos das participantes subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda a este Termo, sendo declarada vencedora.

5.6. Decorridos os prazos sem a interposição de recursos, ou após o seu julgamento, a Organização da Sociedade Civil vencedora será considerada apta a celebrar o TERMO DE COLABORAÇÃO.

5.7. É facultada à Comissão Especial de Seleção, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.

6. DA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Será facultada a realização de visita técnica, mediante agendamento prévio. O objetivo da visita é permitir o conhecimento do espaço físico, observando o princípio da publicidade e da isonomia (art. 37, caput, da CF/88), proporcionando condições equitativas a todos os proponentes.

O agendamento da visita técnica será feito exclusivamente por meio eletrônico, endereçados ao e-mail licitacao@saquarema.rj.gov.br.

XII - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão eliminadas as propostas que obtenham pontuação total igual ou inferior a 60 (sessenta) pontos; que recebam nota zero em algum dos critérios de avaliação, ressalvados os critérios que não contenham, no mínimo, as seguintes informações:

- descrição da realidade objeto da parceria e nexos com a atividade ou projeto proposto; ações a serem executadas; metas a serem atingidas;
- indicadores para aferição do cumprimento das metas; prazos para execução das ações e cumprimento das metas; e valor global proposto;
- cuja comprovação documental não seja apresentada ou seja apresentada de forma indevida ou que estejam em desacordo com as disposições deste Edital.

As propostas cujo Plano de Trabalho seja julgado de grau insatisfatório serão automaticamente desclassificadas.

As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, considerando-se as notas atribuídas pela Comissão de Seleção para cada critério.

O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no **Diário Oficial do Município** e na página oficial da Prefeitura de Saquarema.

XIII – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As propostas apresentadas serão analisadas por Comissão de Seleção designada pela SMECICT, com base nos critérios e pontuações abaixo, totalizando **100 pontos**.

Critério	Descrição	Pontuação
1. Experiência em Ambientes de Inovação	Comprovação de atuação contínua em gestão ou execução de programas em parques tecnológicos, incubadoras ou aceleradoras : • 3 a 5 anos: 10 pontos	Até 20

	<ul style="list-style-type: none"> • 6 a 8 anos: 15 pontos • Acima de 8 anos: 20 pontos 	
2. Parcerias Institucionais Estratégicas	Existência de parcerias formais vigentes (convênios, termos de cooperação, cartas de apoio) com universidades, centros de pesquisa ou órgãos de fomento: <ul style="list-style-type: none"> • 1 a 2 parcerias: 5 pontos • 3 a 4 parcerias: 10 pontos • 5 ou mais parcerias: 15 pontos 	Até 15
3. Qualificação da Equipe Técnica	Profissionais da equipe indicada com experiência comprovada em inovação e políticas públicas : <ul style="list-style-type: none"> • Até 3 profissionais: 5 pontos • 4 a 6 profissionais: 10 pontos • 7 ou mais profissionais: 15 pontos 	Até 15
4. Sustentabilidade e Captação de Recursos	Histórico documentado de captação de recursos públicos ou privados para projetos de inovação: <ul style="list-style-type: none"> • Até R\$ 5 milhões: 5 pontos • De R\$ 5 a R\$ 20 milhões: 10 pontos • Acima de R\$ 20 milhões: 15 pontos 	Até 15
5. Experiência em Projetos com Poder Público	Execução comprovada de projetos de inovação em parceria com administrações públicas : <ul style="list-style-type: none"> • 1 a 2 projetos: 5 pontos • 3 a 4 projetos: 10 pontos • 5 ou mais projetos: 15 pontos 	Até 15
6. Qualidade e Aderência da Proposta Técnica	Avaliação da proposta apresentada (metodologia, cronograma, coerência com objetivos do Parque): <ul style="list-style-type: none"> • Ruim: 5 pontos • Regular: 10 pontos • Bom: 15 pontos • Excelente: 20 pontos 	Até 20

Tabela 2 – Planilha de Aferição

Critério	O que será medido	Comprovação exigida
Experiência em Ambientes de Inovação	Anos de atuação contínua em parques/incubadoras	Contratos, atestados, relatórios de gestão, publicações em diários oficiais, notícias em jornais , matérias em portais especializados
Parcerias Institucionais Estratégicas	Quantidade de parcerias vigentes com IES/fomento	Cópias dos convênios, termos de cooperação, notícias de anúncio de parcerias , matérias em mídia
Qualificação da Equipe Técnica	Número de profissionais com experiência relevante	Currículos, contratos, declarações de vínculo, portfólios publicados , entrevistas e matérias jornalísticas
Sustentabilidade e Captação de Recursos	Valor total de recursos captados	Relatórios de prestação de contas, extratos de convênios, comunicados oficiais de repasse , matérias em portais e jornais
Experiência em Projetos com Poder Público	Quantidade de projetos realizados com entes públicos	Atestados, contratos, relatórios de execução, publicações em diários oficiais , matérias jornalísticas
Qualidade da Proposta Técnica	Coerência e inovação do plano apresentado	Análise documental pela Comissão de Seleção

Tabela 3 – Justificativa dos Critérios Exigidos

Critério	Justificativa para Exigência
-----------------	-------------------------------------

Experiência em Ambientes de Inovação	Garantir que a OSC tenha vivência real na gestão de ecossistemas de inovação , assegurando conhecimento prévio sobre operação de parques, incubadoras e aceleradoras.
Parcerias Institucionais Estratégicas	Assegurar que a OSC tenha uma rede de relacionamentos consolidada com universidades, centros de pesquisa e órgãos de fomento , indispensável para dinamizar projetos e atrair investimentos.
Qualificação da Equipe Técnica	Garantir que a execução seja realizada por profissionais capacitados , com experiência comprovada em inovação, gestão de projetos e políticas públicas, evitando improvisações.
Sustentabilidade e Captação de Recursos	Certificar que a OSC tem histórico de captação de recursos , fundamental para reduzir a dependência do orçamento público e garantir a perenidade do Parque.
Experiência em Projetos com Poder Público	Comprovar que a OSC possui know-how em trabalhar com entes públicos , cumprindo exigências legais e de controle, o que aumenta a segurança jurídica e a eficiência do Termo.
Qualidade da Proposta Técnica	Assegurar que a proposta apresentada seja viável, coerente e inovadora , com cronograma e metodologia compatíveis aos objetivos estratégicos do Parque.

XIII – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Cabimento:

Será admitido recurso administrativo **único**, contra o **resultado preliminar do Chamamento Público**, abrangendo a análise de habilitação e a avaliação da proposta técnica.

2. Prazo para interposição:

O prazo para apresentação de recurso será de **5 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura.

3. Forma de apresentação:

O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado, protocolado junto ao setor responsável indicado no edital, bem como por meio eletrônico, endereçados ao e-mail licitacao@saquarema.rj.gov.br;

A disponibilização de canais digitais para a apresentação de recursos, impugnações e pedidos de esclarecimento, representa maior efetividade, transparência e economicidade ao processo, além de resguardar a Administração de alegações de restrição indevida.

O documento em que constar a interposição do recurso deverá conter identificação da entidade recorrente, assinatura do representante legal e exposição clara dos fatos e fundamentos.

4. Contrarrazões:

As demais entidades participantes serão notificadas para apresentar contrarrazões no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação.

5. Análise e decisão:

O recurso será analisado pela **Comissão de Seleção**, que poderá manter, reformar ou anular a decisão recorrida;

A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura, sendo considerada definitiva na esfera administrativa.

XIV – FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

XIV.I GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

Ao gestor de contrato cabe: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Ao fiscal técnico cabe: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Ao fiscal administrativo cabe: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

Ao fiscal setorial (quando couber): o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Não será necessário a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

XIV.II ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema do contrato, ou pelos respectivos substitutos, a seguir indicados, conforme recomendação da Lei nº 13.019/2014, que estipula critérios de fiscalização e monitoramento em seu art. 2º, XI:

XI - comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos seguintes:

Gestor do contrato:

XXXXXXX - Mat. XXXX - CPF: XXXXXXXXXX;

Suplente do gestor do contrato:

XXXXXXX - Mat. XXXX - CPF: XXXXXXXXXX;

Fiscal técnico 1:

XXXXXXX - Mat. XXXX - CPF: XXXXXXXXXX;

Fiscal da Área de Negócio:

XXXXXXX - Mat. XXXX - CPF: XXXXXXXXXX;

Fiscal administrativo:

XXXXXXX - Mat. XXXX - CPF: XXXXXXXXXX;

Suplente dos fiscais:

XXXXXXX - Mat. XXXX - CPF: XXXXXXXXXX;

A execução dos serviços e a alocação dos recursos necessários serão acompanhadas e fiscalizadas pela Administração, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma do recomendado pela Lei 13.019/2014.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores e/ou profissionais competentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, assessorados, quando necessário, pela Procuradoria Municipal.

- **Relatórios de Execução**

A OSC deverá apresentar, obrigatoriamente:

1. Relatórios de Execução do Objeto (semestrais): descrevendo as atividades realizadas, os resultados obtidos, o cumprimento das metas e os impactos gerados;
2. Relatórios Financeiros (semestrais): contendo demonstrativos da aplicação dos recursos, conciliação bancária e documentação comprobatória das despesas;
3. Relatório Consolidado Final: ao término da vigência, com síntese dos resultados alcançados, prestação de contas completa e evidências documentais (fotos, listas de presença, certificados, contratos, matérias publicadas etc.).

- **Comprovação de Resultados**

Para aferição dos resultados, poderão ser utilizados:

1. Documentos oficiais (contratos, atestados, publicações em diários oficiais);
2. Matérias jornalísticas e notícias em meios de comunicação que comprovem a execução das ações;
3. Registros fotográficos, audiovisuais e portfólios das atividades realizadas.

- **Reuniões de Acompanhamento**

Serão realizadas **reuniões trimestrais de acompanhamento**, convocadas pelo Gestor do Instrumento, com participação obrigatória da OSC, podendo contar com membros do Conselho Consultivo do Parque e demais órgãos de controle.

- **Controle Social e Transparência**

O Termo de Colaboração, seus anexos e os relatórios de execução serão publicados no **Portal da Transparência do Município**;

Será realizada **audiência pública anual** para apresentação dos resultados da parceria, com ampla divulgação para a sociedade;

A OSC deverá manter **site ou página dedicada** com informações atualizadas sobre o andamento das ações, cronograma de atividades e resultados alcançados.

- **Análise e Aprovação das Contas**

A prestação de contas será analisada pela SMECICT, que poderá solicitar diligências para complementação de informações;

Os relatórios serão encaminhados ao **Controle Interno do Município** e aos **órgãos de controle externo competentes**, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

XV – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1. Da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A entidade selecionada será responsável por:

- Executar integralmente o Plano de Trabalho aprovado, garantindo que o objeto, as metas e os prazos sejam cumpridos conforme previsto neste Termo de Referência;
- Elaborar e entregar os estudos estruturantes obrigatórios, previstos no escopo, assegurando qualidade técnica e cumprimento dos prazos;
- Disponibilizar equipe técnica compatível com a complexidade das atividades, incluindo profissionais com experiência em inovação, gestão de projetos e políticas públicas;
- Manter sistema de gestão administrativa e financeira que permita adequada utilização dos recursos e comprovação da execução, com registros contábeis e documentação acessível para análise;

- Apresentar relatórios semestrais e um relatório consolidado final contendo informações técnicas, financeiras e comprovações documentais (contratos, atestados, registros fotográficos, publicações e notícias);
- Promover transparência, por meio da manutenção de página eletrônica dedicada à divulgação de informações sobre atividades, metas e resultados;
- Participar das reuniões de acompanhamento convocadas pela SMECICT e apresentar os resultados em audiências públicas;
- Atender às recomendações do Município e dos órgãos de controle, realizando ajustes ou complementações quando necessário;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante todo o período de vigência do Termo.

2. Do Município de Saquarema

O Município, por intermédio da SMECICT, deverá:

- Disponibilizar os espaços físicos necessários à execução das atividades, conforme estabelecido no Plano de Ocupação Imobiliária;
- Designar servidor responsável para acompanhar e monitorar a execução do Termo, promovendo reuniões periódicas de alinhamento com a OSC;
- Analisar os relatórios apresentados, validando ou solicitando ajustes e complementações quando necessário;
- Efetuar os repasses financeiros previstos no Plano de Trabalho, observando prazos e condições estabelecidos;
- Promover a divulgação do Termo de Colaboração, seus anexos e relatórios no Portal da Transparência do Município;
- Facilitar a articulação da OSC com outros órgãos públicos, instituições de ensino e parceiros estratégicos, fortalecendo a rede de cooperação;

- Submeter a prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo competentes.

XVI – VIGÊNCIA, RESCISÃO E SANÇÕES

1. Vigência

A vigência inicial da parceria será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada sucessivamente, mediante justificativa expressa da Administração, observado o limite máximo de 60 (sessenta) meses previsto no art. 21 do Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

A natureza do objeto (gestão, manutenção e execução de programas no âmbito do Parque Tecnológico de Saquarema) caracteriza-se como atividade de natureza continuada, uma vez que sua efetividade depende de execução ininterrupta, com manutenção constante das condições operacionais, técnicas e administrativas do equipamento público. Assim, a fixação do prazo inicial em 24 meses permite adequada avaliação da execução e dos resultados alcançados, sem comprometer a continuidade da política pública, que poderá ser prorrogada nos limites legais.

2. Rescisão

A parceria poderá ser rescindida antes do término da vigência, por iniciativa do Município ou da OSC, nos seguintes casos:

- Descumprimento das metas, prazos ou condições estabelecidas no Plano de Trabalho;
- Irregularidades na aplicação dos recursos ou na execução das atividades;
- Ocorrência de atos ilícitos ou de improbidade administrativa;
- Interrupção das atividades por prazo injustificado que comprometa a execução do objeto;

- Desinteresse ou impedimento superveniente de qualquer das partes, devidamente formalizado e motivado.

Nos casos de rescisão, deverão ser assegurados os direitos ao contraditório e à ampla defesa, com instauração de processo administrativo próprio, quando necessário.

3. Sanções

O descumprimento das disposições previstas no Termo de Colaboração poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na **Lei Federal nº 13.019/2014**, que incluem, entre outras:

- Advertência formal;
- Suspensão temporária da participação em novos chamamentos públicos e parcerias com o Município;
- Rescisão do Termo de Colaboração;
- Restituição dos recursos recebidos, quando devidos, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

XVII – UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE E FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, órgão que compõe a Estrutura da Prefeitura Municipal de Saquarema.

XIII – FORO

Ficará eleito o **FORO DA COMARCA DE SAQUAREMA** para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Referência, assim como do Edital de Convocação e do contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XIX – ANEXOS

Anexo A – Detalhamento das Planilhas Orçamentárias;

Anexo B – Descrição do Espaço a ser gerido pela Entidade Privada;

Anexo C – Portaria de Designação da Comissão;

Anexo D – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho.

Anexo A - Planilhas Orçamentárias Detalhadas

05/08/25, 12:14

Webmail Locaweb : Re: Solicitação de Cotação

Assunto: **Re: Solicitação de Cotação**
De: <daniel.lopez@parquebtu.org.br>
Para: Departamento Financeiro <financeiro.sme@saquarema.rj.gov.br>
Data: 05/08/2025 11:29



- 71d1145f.jpeg (~11 KB)
- Estudo Financeiro-ParqueTecBotucatu.pdf (~239 KB)

Bom dia,

Segue planilha devidamente preenchida.

Atenciosamente,



Daniel da Cruz Lopes

Diretor Executivo

+55 14 9 8112-1357

daniel.lopez@parquebtu.org.br

www.parquebtu.org.br

Rod. Gastão Dal Farra, Km 7 + 184m
Jd. Aeroporto - Botucatu/SP

Em 30/07/2025 16:39, Departamento Financeiro escreveu:

Prezados,

Espero que esta mensagem os encontre bem.

Venho, por meio deste, solicitar, por gentileza, o envio de cotação referente aos itens especificados, conforme demanda relacionada ao projeto de implantação do Parque Tecnológico no município de Saquarema/RJ. A estimativa solicitada deverá considerar o período de 2 (dois) anos, correspondente à duração prevista da contratação.

Salientamos que os orçamentos solicitados servirão exclusivamente como referência para o processo de contratação da responsável pela gestão e implementação do referido Parque.

Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno com as informações solicitadas.

--

Secretaria Municipal de Educação de Saquarema

Departamento Financeiro

Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa

Av. Saquarema nº 4299 - Bloco: 02 - Sala: 58

Bairro: Porto da Roça - Cep: 28.994-374 - Saquarema - RJ.

71d1145f.jpeg
~11 KB

https://webmail-seguro.com.br/saquarema.rj.gov.br/?_task=mail&_framed=1&_safe=0&_uid=7448&_mbox=INBOX&_action=print&_extwin=1

1/2

DESCRIPTIVO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

O detalhamento dos serviços abaixo referem-se à descrição da rubrica de recursos humanos, contendo os salários e encargos dos cargos que são indispensáveis à adequada e eficiente execução do objeto. Os cargos, a quantidade de funcionários e o detalhamento de suas respectivas funções estão previstos no item 8.2.1 do estudo técnico preliminar.

1- Serviço de Auditoria Independente:

UNID	PROFISSIONAL	HORAS SEMANAIS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	AUDITOR	20H	R\$3.000,00	R\$72.000,00

2- Adesivação/Comunicação

ITEM	OBJETO	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	TOTEM - FULL SCREAM 85"	6	R\$14.890,00	R\$89.340,00
2	ADESIVO M²	1277	R\$47,5	R\$60.660,00
			TOTAL	R\$150.000,00

NEGOCIE COM UM VENDEDOR | WhatsApp (4

central de
atendimento

entre ou
cadastre-se

minha cesta
R\$0,00



Compre pelo
WhatsApp



Loja 100%
segura



Parcelamento **para**
empresas



Parcele em **até**
12x no cartão



Parcele em **até**
3x sem juros

Página inicial > Automação Comercial > Totem > Totem Full Scream

Cód.: 0000837646 Marca: I9

Totem Full Scream

Por **R\$16.362,64** ou

R\$14.890,00

no PIX

4x de **R\$4.090,66** sem juros

R\$15.544,51 no boleto (-5%)

[Detalhes do parcelamento](#)

Disponível em 6 dias úteis

SELECIONE O TAMANHO DA TELA

75"

85"

Adicionar ao carrinho

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

♥ Curtir

DESCRIÇÃO

Transforme a Comunicação do Seu Espaço com o Totem Full Screen

Leve interatividade e inovação ao seu ambiente com a nossa Tela Full Screen de alta definição. Perfeita para publicidade digital, quiosques interativos, comunicação corporativa e vitrines digitais, ela permite exibir promoções, campanhas publicitárias e conteúdo dinâmico em vídeos e imagens de alta resolução. Além disso, oferece soluções práticas como autoatendimento, guias interativos e medições de satisfação, proporcionando uma experiência imersiva e personalizada para seus clientes.

Com fácil integração e conectividade completa (Wi-Fi, Bluetooth, USB e HDMI), essa tela garante visibilidade e impacto em qualquer ambiente. Seu baixo consumo de energia e construção durável a tornam uma escolha inteligente para negócios que buscam eficiência e modernidade.

ESPECIFICAÇÕES

+

GARANTIA

+

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com o monitoramento descrito em nossa política. [Ver nossa política](#)

PROSSEGUIR

Rejeitar

NEGOCIE COM UM VENDEDOR | WhatsApp (4

central de
atendimento

entre ou
cadastre-se

minha cesta
R\$0,00



Gaveta de Dinheiro Tanca TG-600 Automática

R\$429,00

no PIX

OU

4x de R\$117,86 sem juros

R\$447,86 no boleto (-5%)

1 + 3x de R\$117,86 com PIX Pagaleve



Computador Touch 15" Tanca TPT-850 + Monitor 10"

R\$4.299,00

no PIX

OU

4x de R\$1.181,05 sem juros

R\$4.487,97 no boleto (-5%)

1 + 3x de R\$1.181,05 com PIX Pagaleve

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com o monitoramento descrito em nossa política. [Ver nossa política](#)

PROSSEGUIR

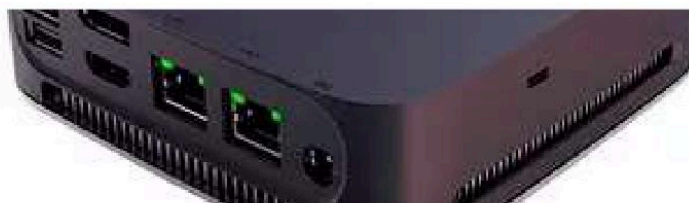
Rejeitar

NEGOCIE COM UM VENDEDOR | WhatsApp (11) 9999-9999

central de
atendimento

entre ou
cadastre-se

minha cesta
R\$0,00



Computador Tanca TC-4043S Core i3 4GB SS120GB

R\$2.525,00

no PIX

OU

4x de R\$693,68 sem juros

R\$2.635,99 no boleto (-5%)

1 + 3x de R\$693,68 com PIX Pagaleve



Computador Jetway JC-3240S N4020 4GB SSD 120GB

R\$1.149,00

no PIX

OU

4x de R\$315,66 sem juros

R\$1.199,51 no boleto (-5%)

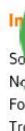
1 + 3x de R\$315,66 com PIX Pagaleve

Fique por dentro das Novidades

Ganhe até 20% de Desconto

Digite seu e-mail aqui

CADASTRAR



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com o monitoramento descrito em nossa política. [Ver nossa política](#)

PROSSEGUIR

Rejeitar

3- Serviço de Assessoria Contábil

- Compatibilização com os relatórios
- Departamento pessoal - folha (questões trabalhistas)
- Acompanhamento auditoria

Total de R\$ 3.473,80 mensal - R\$ 83.371,20 em 24 meses

4- Serviço de Recrutamento e Seleção

A memória de cálculo de serviço de recrutamento e seleção considera a soma total dos salários de todos os profissionais e seus respectivos encargos. Deste valor, é aplicado uma taxa de 50%, que corresponde ao valor a ser pago no primeiro ano de execução do contrato.

Valor total mensal de salários e encargos: R\$197.928,74

Taxa de 50% - terceirização recrutamento: R\$98.964,37

5- Hospedagem Website

- Gmail (licenças)
- Hostinger (domínios e hospedagem)

Total de R\$ 1.100,00 mês - 24 meses

6- Software (Pacotes personalizados para 15 membros)

- Total de R\$6116,00 (Seis mil, cento e dezesseis reais) mensal;
- Total de R\$146.786,00 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais) por 24 meses.

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO
Office (Microsoft 365)	Conjunto de aplicativos da Microsoft para produtividade, incluindo Word (textos), Excel (planilhas), PowerPoint (apresentações), Outlook (e-mail), Teams (colaboração) e outros. É usado para criação, edição e compartilhamento de documentos e comunicação corporativa.
Gmail	Serviço de e-mail gratuito e corporativo do Google. Oferece caixa de entrada inteligente, filtros, integração com Google Drive, Google Agenda e outras ferramentas do Google Workspace.
ClickUp	Plataforma de gestão de projetos e produtividade. Permite criar tarefas, organizar fluxos de trabalho, acompanhar prazos, gerenciar equipes, centralizar documentos e automatizar processos.
TOTVS	Empresa brasileira que fornece sistemas de gestão empresarial (ERP). Suas soluções atendem áreas como finanças, recursos humanos, logística, vendas, produção, saúde e varejo, ajudando empresas a integrarem e controlarem suas operações.
Omie	Sistema de gestão online (ERP em nuvem) voltado para pequenas e médias empresas. Oferece módulos de faturamento, controle financeiro, emissão de notas fiscais, estoque, CRM e integração contábil.

7- Locação de veículos

QTDE	OBJ	MODELO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT	VALOR 24 MESES
1	CARRO SUV	REF.: JEEP	SEGURO VEÍCULO +TERCEIROS	R\$ 5.316,70	R\$ 127.600,80

8- Telefone e Internet

- Telefone fixo | pabx

- Linha de telefone móvel
- Link de internet 1gb para cada prédio

Total de R\$ 11.000,00 mês - R\$ 264.000,00 em 24 meses

9- Serviço de vigilância

- Serviço de vigilância armada ou desarmada para 01 posto, considerando apenas o custo após a jornada normal de trabalho. O custo inclui vigilância aos sábados, domingos e feriados e adicional de periculosidade.
- 02 edificações/02 turnos

Total de R\$ 28.827,30 mês - R\$ 691.855,20 em 24 meses

10- Serviço de limpeza (4 funcionários para 2.000m²)

Funções:

- Efetuar a limpeza das instalações, móveis e equipamentos
- Executar a limpeza de vidros, janelas e portas
- Efetuar asseio dos banheiros
- Manter os pisos encerados e aspirados

UNID	PROFISSIONAL	HORAS SEMANAIS	SALÁRIO	BENEFÍCIOS +ENCARGOS	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
4	AUXILIAR DE LIMPEZA GERAL	40H	2.400,00	2.600,00	R\$5.000,00	R\$2.000,00	R\$480.000,00

11- Manutenção predial

CONTRATO COM VALOR ATUALIZADO IBGE INCC - JUNHO 2025

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QT DE	PREÇO UN. JUNHO 2025	PREÇO UN. JUNHO 2025 COM DESCONTO DE 2%	PREÇO UN. JUNHO 2025 COM BDI	TOTAL	TOTAL C/ BDI	
1		SERVIÇOS				SUBTOTAL	23,54%		ANO	24 MESES
20% do total das áreas construídas De ambos os prédios			m²	400	R\$20,00	R\$19,60	R\$24,21	R\$7.840,00	R\$9.685,54	R\$19.371,08

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9270-sistema-nacional-de-pesquisa-de-custos-e-indices-da-construcao-civil.html?edicao=43608&t=resultados>

12- Passagens e hospedagem

- Quantidade de 3 passageiros
- Passagens para 5 Parques Tecnológicos do Brasil (Ex.: Florianópolis, Porto Alegre, Recife, São José dos Campos)
- Hospedagem de 2 diárias para cada viagem

Total de R\$R\$ 11.550,00 mês - R\$R\$ 115.500,00 em 24 meses

13- Material de consumo

O detalhamento do material de consumo para atender aos 2.000 m² contempla produtos de limpeza, materiais de escritório e itens de copa, com suas respectivas quantidades, valores unitários e totais.

PRODUTOS DE LIMPEZA				
ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Desinfetante 5 litros (galão)	4	R\$ 10,90	R\$ 43,60
2	Detergente neutro 5 litros (galão)	4	R\$ 22,50	R\$ 90,00
3	Esponja de aço (pacote com 8)	4	R\$ 8,30	R\$ 33,20
6	Hipoclorito 5 litros (água sanitária)	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00
7	Limpador multiuso comum 500 ml	4	R\$ 5,05	R\$ 20,20
8	Luvas amarela M	4	R\$ 6,35	R\$ 25,40
9	Luvas amarela G	4	R\$ 6,25	R\$ 25,00
10	Papel Higiênico folha dupla 16x04 rolos (fardo com 16 pacotes contendo 04 rolos)	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
11	Purificador 360 ml (lavanda)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
12	Sabão em pedra 200 g	2	R\$ 6,25	R\$ 12,50
13	Sabão em pó 1 kg	2	R\$ 17,85	R\$ 35,70
14	Sabão de coco líquido 5 litros	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
15	Sabonete líquido 5 litros	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
16	Saco alvejado extra 880x140	2	R\$ 4,65	R\$ 9,30
17	Saco de lixo 50 litros - preto especial (pacote)	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
18	Saco de lixo 100 litros - preto especial (pacote)	1	R\$ 80,33	R\$ 80,33
			TOTAL MENSAL	R\$ 819,23
			TOTAL 24 MESES	R\$ 19.661,60

ITENS ESCRITORIO				
ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE Papel A4 Sulfite 210x297	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
2	KIT (Caneta / lapis / borracha / apontador)	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
			TOTAL MENSAL	R\$ 500,00
			TOTAL 24 MESES	R\$ 12.000,00

ITENS COPA				
ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CAFÉ / PÓ / EXTRA FORTE / 500G	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
2	FILTRO DE CAFÉ	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
3	BISCOITO / DOCE / ROSQUINHA / 500G	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
4	BISCOITO / SALGADO / 500G	12	R\$ 6,33	R\$ 75,96
5	ADOÇANTE LIQUIDO	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
6	Sachê / Adoçante Sucralose - 600mg. C/400	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
7	Sachê / Açúcar C/400 - CAIXA	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50
8	AÇUCAR /REFINADO / 1 KG	6	R\$ 5,12	R\$ 30,72
			TOTAL MENSAL	R\$ 681,18
			TOTAL 24 MESES	R\$ 16.348,32

TOTAL / MENSAL	R\$ 2.000,41
TOTAL / 24 MESES	R\$ 48.009,92

14- Locação de notebooks

Edifício I

ITEM	OBJETO	QTDE	REFERÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
1	ADMINISTRAÇÃO: 1- ENGENHEIROS DE SISTEMA MECÂNICO 2- COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE 3- COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA TI 4- ANALISTA DE TI	4	NOTEBOOK - I7	Processador: Intel Core i7-12700 K (12 núcleos, 20 threads) Placa-mãe: ASUS Prime Z690-P ou equivalente (soquete LGA 1700) Memória RAM: 32 GB DDR5 5600 MHz (2x16 GB) Armazenamento: SSD NVMe M.2 1TB (ex: Samsung 980 PRO) Placa de vídeo (GPU): NVIDIA GeForce RTX 3060 / 4060 (ou equivalente AMD) Sistema operacional: Windows 11 ou Linux
2	ADMINISTRAÇÃO	20	NOTEBOOK - I5	Intel Core i5 (Desktop) Processador (CPU): Intel Core i5-10400 ou i5-11400 (6 núcleos, 12 threads) Placa-mãe: compatível com o soquete LGA 1200 (para i5-10R/11R geração) (ex: ASUS Prime B560M-A, Gigabyte H510M) Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 480 GB ou 1TB SATA ou NVMe Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 (ou Linux, se

				preferir)
3	RECEPCIONISTA	1	NOTEBOOK - I5	Intel Core i5 (Desktop) Processador (CPU): Intel Core i5-10400 ou i5-11400 (6 núcleos, 12 threads) Placa-mãe: compatível com o soquete LGA 1200 (para i5-10R/11R geração) (ex: ASUS Prime B560M-A, Gigabyte H510M) Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 480 GB ou 1TB SATA ou NVMe Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 (ou Linux, se preferir)
4	RECEPÇÃO MONITORAMENTO CFTV	3	NOTEBOOK - I5	Intel Core i5 (Desktop) Processador (CPU): Intel Core i5-10400 ou i5-11400 (6 núcleos, 12 threads) Placa-mãe: compatível com o soquete LGA 1200 (para i5-10R/11R geração) (ex: ASUS Prime B560M-A, Gigabyte H510M) Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 480 GB ou 1TB SATA ou NVMe Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 (ou Linux, se preferir)
5	SALA DE REUNIÃO	2	NOTEBOOK - I5	Intel Core i5 (Desktop) Processador (CPU):

				Intel Core i5-10400 ou i5-11400 (6 núcleos, 12 threads) Placa-mãe: compatível com o soquete LGA 1200 (para i5-10R/11R geração) (ex: ASUS Prime B560M-A, Gigabyte H510M) Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 480 GB ou 1TB SATA ou NVMe Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 (ou Linux, se preferir)
6	RESIDENTE(MÓDULOS EMPRESARIAIS)	5	NOTEBOOK - I5	Intel Core i5 (Desktop) Processador (CPU): Intel Core i5-10400 ou i5-11400 (6 núcleos, 12 threads) Placa-mãe: compatível com o soquete LGA 1200 (para i5-10R/11R geração) (ex: ASUS Prime B560M-A, Gigabyte H510M) Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 480 GB ou 1TB SATA ou NVMe Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 (ou Linux, se preferir)

- NOTEBOOK - I7 - 36 unidades
- NOTEBOOK - I5 - 4 unidades
- TOTAL: 40 unidades

Edifício II

ITEM	OBJETO	QTDE	REFERÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
1	PODCAST	1	NOTEBOOK - I5	Intel Core i5 (Desktop) Processador (CPU): Intel Core i5-10400 ou i5-11400 (6 núcleos, 12 threads) Placa-mãe: compatível com o soquete LGA 1200 (para i5-10R/11R geração) (ex: ASUS Prime B560M-A, Gigabyte H510M) Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 480 GB ou 1TB SATA ou NVMe Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 (ou Linux, se preferir)
2	RECEPCIONISTA	1	NOTEBOOK - I5	Intel Core i5 (Desktop) Processador (CPU): Intel Core i5-10400 ou i5-11400 (6 núcleos, 12 threads) Placa-mãe: compatível com o soquete LGA 1200 (para i5-10R/11R geração) (ex: ASUS Prime B560M-A, Gigabyte H510M) Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 480 GB ou 1TB SATA ou NVMe Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 (ou Linux, se preferir)

				preferir)
3	RECEPÇÃO MONITORAMENTO CFTV	3	NOTEBOOK - I5	Intel Core i5 (Desktop) Processador (CPU): Intel Core i5-10400 ou i5-11400 (6 núcleos, 12 threads) Placa-mãe: compatível com o soquete LGA 1200 (para i5-10R/11R geração) (ex: ASUS Prime B560M-A, Gigabyte H510M) Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 480 GB ou 1TB SATA ou NVMe Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 (ou Linux, se preferir)
4	SALA DE REUNIÃO	3	NOTEBOOK - I5	Intel Core i5 (Desktop) Processador (CPU): Intel Core i5-10400 ou i5-11400 (6 núcleos, 12 threads) Placa-mãe: compatível com o soquete LGA 1200 (para i5-10R/11R geração) (ex: ASUS Prime B560M-A, Gigabyte H510M) Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 480 GB ou 1TB SATA ou NVMe Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 (ou Linux, se preferir)

5	RESIDENTE(MÓDULOS EMPRESARIAIS)	5	NOTEBOOK - I5	Intel Core i5 (Desktop) Processador (CPU): Intel Core i5-10400 ou i5-11400 (6 núcleos, 12 threads) Placa-mãe: compatível com o soquete LGA 1200 (para i5-10R/11R geração) (ex: ASUS Prime B560M-A, Gigabyte H510M) Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 480 GB ou 1TB SATA ou NVMe Sistema Operacional: Windows 10 ou 11 (ou Linux, se preferir)
----------	----------------------------------	---	---------------	--

- NOTEBOOK - I7 - 4 unidades
- NOTEBOOK - I5 - 49 unidades
- TOTAL: 53 unidades

VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
R\$300,00	R\$14.700	R\$352.800,00
R\$690,00	R\$2.760,00	R\$66.240,00
	R\$17.460,00	R\$419.040,00

15- Eventos Técnicos

Os eventos técnicos serão organizados anualmente (feira, conferência ou fórum), atingindo participação de, aproximadamente, mais de 500 pessoas, contando com a presença de investidores nacionais. Estima-se que até o 5º ano de funcionamento o

parque tenha atingido o objetivo de ter apoiado a realização de mais de 2 projetos de P & D colaborativos envolvendo universidade, empresa residente e governo. A memória de cálculo da rubrica considera:

- Estrutura e Infraestrutura
- Serviços de comunicação e divulgação
- Palestrantes e conteúdo
- Apoio operacional e serviços terceirizados
- Material de consumo e itens de copa
- Reserva Técnica/Contingência

16- Locação de mobília



Quantitativo de Mobília				
Item	Imagem Produto	Setor	Descrição do Produto	
1		ARMÁRIOS ALTOS		PRATELEIRA PARA ARMARIO LINHA R30 MEDINDO 80X40 ESPESSURA DE 18MM MELAMINICO MADEIRADO, GRAFITE OU COLORIDOS.
2		ARMÁRIOS ALTOS		ARMARIO ALTO MEDINDO 0,80 X 0,50 X 1,57M , FECHADO POR DUAS PORTAS COM DOBRADIÇA METALICA E ABERTURA DE 110°. FECHADURA COM CHAVE DOBRAVEL , COM PUXADOR. ACABAMENTO MELAMINICO MADEIRADO, COLORIDO OU GRAFITE
3		ARMÁRIOS BAIXOS + PRATELEIRAS		ARMARIO BAIXO + PRATELEIRA PARA ARMARIO LINHA R30 MEDINDO 70X40 ESPESSURA DE 18MM MELAMINICO MADEIRADO, GRAFITE OU COLORIDOS.
4		BANQUETAS		BANQUETA PUB ASSENTO EM POLIPROPILENO E BASE METÁLICA PINTADA
5		CADEIRA REUNIÃO 8 LUGARES		CADEIRA LINHA CHALK GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TELA MESH NA COR PRETA. ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA. BRAÇOS FIXOS. RELAX COM AJUSTE DE TENSÃO. BASE EM NYLON NA COR PRETA E ESTRUTURA NA COR PRETA
6		CADEIRAS GERENCIAIS		NA COR CINZA. BASE GIRATÓRIA NA COR CINZA COM RODÍZIOS EM PU. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSÃO, BRAÇOS EM PU NA COR CINZA COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO DE LOMBAR ATRAVÉS DE TENSÃO NA TELA. ASSENTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO
7		CADEIRAS ROLDANAS		CADEIRA LINHA NEW HESS COM BRAÇO. ENCOSTO EM TELA MESH NA COR PRETA. BASE GIRATÓRIA NA COR PRETA COM RODÍZIOS EM PU. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM AJUSTE DE TENSÃO. BRAÇOS EM PU COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO DE LOMBAR COM REGULAGEM DE ALTURA. ASSENTO
8		CONJUNTO DE MESA E CADEIRA		CADEIRA LINHA HIPPE ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E BASE METÁLICA PINTADA
9		CONJUNTO DE MESA E CADEIRA		MESA RETANGULAR COM ESTRUTURA METÁLICA BOLACHA MEDINDO 1,60 X 0,60 X 0,74M (L X P X H) SEM CAIXA DE CONECTIVIDADE E TAMPO COM BORDA CHANFRADA COM ACABAMENTO EM BP BRANCO.
10		DESCOMPRESSÃO		SOFÁ LINHA ORLA FORMATO ORGÂNICO MEDINDO 2,20 x 1,00m (L x P) SEM MESA LATERAL, ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM TECIDO CREPE

	<i>Qtd.</i>	<i>Val. Unit</i>	<i>Val. Total</i>
	24,00	R\$ 2,56	R\$ 61,40
	24,00	R\$ 41,23	R\$ 989,60
	24,00	R\$ 26,42	R\$ 634,08
	20,00	R\$ 16,12	R\$ 322,48
	40,00	R\$ 82,21	R\$ 3.288,37
	28,00	R\$ 63,33	R\$ 1.773,18
ASSENTOS: Tecido original-import preto	67,00	R\$ 46,09	R\$ 3.088,21
	48,00	R\$ 19,16	R\$ 919,63
	12,00	R\$ 63,03	R\$ 756,36
	8,00	R\$ 161,58	R\$ 1.292,66



11		MESA REUNIÃO 8 LUGARES		REUNIAO VERTU RET TAMPO DUPLO, INFERIOR EM PINTURA GOFRATO, MED 3,50X1,30X0,74M (LXPXH). ESTRUT PAINEL C/ SUBIDA DE CABEAMENTO 1 TAMPO DESLIZANTE P/ ACESSO A CALHA C/ PLUGS, TAMPO SUPERIOR EM ACAB MEL ARGILA OU MADEIRADO
12		MESAS BAIAS		DIVISOR FRONTAL-C.O.25X85X6
13		MESAS BAIAS		0,74m COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO OBLONGO SOLDADOS EM ÂNGULO SEM EMENDA APARENTE, COM CALHA PARA DISTRIBUIÇÃO DO CABEAMENTO SEM CAIXA DE CONECTIVIDADE. TAMPO EM MDF COM ESPESSURA DE 25mm, CHANFRO INVERTIDO E PVC SLIM NA ÁREA DE CONTATO DO USUÁRIO, ACABAMENTO MELAMÍNICO MADEIRADO
14		MESAS BAIAS		CAIXA DE CONECTIVIDADE MEDINDO 276 X 139mm (L x P), TAMP. METÁLICA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO EM PINTURA
15		MESAS BAIAS		SHAFT METÁLICO DUPLO PARA USO EM PLATAFORMA DUPLA DE 1,20M C.O PÉ METÁLICO, 3.1 E 3.0 MEDINDO 290x13x594mm
16		MESAS GERENCIAIS		COMPLEMENTO DE MESA FORMATO RETANGULAR LINHA C.O CUB MEDINDO 1,20X0,50X0,74M, FIX EM MESA PRINCIPAL ACABAMENTO MELAMÍNICO ARGILA OU MADEIRADO
17		MESAS GERENCIAIS		SUPERFICIE DE TRABALHO RET C.O CUB MED 1,60X0,70X0,74M, AUTOPORTANTE, C/ CX DE CONECTIVIDADE, ESTRUTURA C/ 4 PES QUADRADOS, 1 DELES C/ SUBIDA DE FIAÇÃO E TRAVESSA TRANSVERSAIS E FIX DO TAMPO ACAB MEL ARGILA OU MADEIRADO

	5,00	R\$ 413,51	R\$ 2.067,53
	22,00	R\$ 6,11	R\$ 134,39
	11,00	R\$ 153,67	R\$ 1.690,36
	44,00	R\$ 9,08	R\$ 399,68
	11,00	R\$ 9,48	R\$ 104,28
	30,00	R\$ 27,41	R\$ 822,29
	30,00	R\$ 59,72	R\$ 1.791,55
TOTAL Mês			R\$ 20.136,05
TOTAL 24 MESES			R\$ 483.265,20

	Mês 1	Mês 1	Mês 6	Mês 6	Mês 6	Mês 6	Mês 1	Mês 1	Mês 1	Mês 1	Mês 1	Mês 1	Mês 6	Mês 6	Mês 6	Mês 6	Mês 2	Mês 2	Mês 2	Mês 2	Mês 2	Mês 2	Mês 2	TOTAL
	Dir. Executivo	Dir. Administrativo	Dir. Operacional	Gerente de Projetos	Coordenador de Tecnologia	Coordenador de Tecnologia	Coordenador de Parâmetros Estratégicos	Coordenador de Fomento à Inovação	Secretaria de Planejamento	Coordenador de Inovação/Instituição	Analista Jurídico	Analista de Compras	Analista de Comunicação	Analista de Finanças	Analista de Adm.	Engenheiro de processo mecânico	Estagiário 1	Estagiário 2	Estagiário 3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Analista Tecnológico	
SALÁRIO BASE	R\$ 14.900,00	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 10.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 10.900,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 4.841,00	R\$ 149.541,00
FGTS	R\$ 1.900,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 840,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 840,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 371,38	R\$ 11.353,38
INSS PATRONAL	R\$ 1.967,50	R\$ 1.442,50	R\$ 1.442,50	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 1.020,00	R\$ 2.877,50	R\$ 1.530,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 2.877,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 1.183,48	R\$ 36.832,48
CONVÊNIO MÉDICO - Anel SP70 sem coparticipação média colaborador 44 x 88 anos	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40				R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 17.378,80
VALE REFEIÇÃO	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 27.862,40
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 15.334,40
TOTAL	R\$ 22.362,76	R\$ 21.077,76	R\$ 21.077,76	R\$ 14.345,28	R\$ 15.096,28	R\$ 15.096,28	R\$ 15.096,28	R\$ 15.096,28	R\$ 8.335,28	R\$ 17.912,76	R\$ 8.335,28	R\$ 8.335,28	R\$ 8.335,28	R\$ 8.335,28	R\$ 8.335,28	R\$ 17.912,76	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.598,76	R\$ 3.598,76	R\$ 3.598,76	R\$ 5.798,76	R\$ 258.426,54
PROVISÃO TRABALHISTA	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$ 40,00	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 11,11	R\$ 20,83	R\$ 16,67	R\$ 11,11	R\$ 11,11	R\$ 11,11	R\$ 20,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 7,32	R\$ 223,25
FGTS	R\$ 138,89	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 88,89	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 40,00	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 11,11	R\$ 20,83	R\$ 16,67	R\$ 11,11	R\$ 11,11	R\$ 11,11	R\$ 20,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 7,32	R\$ 223,25
PROVISÃO AVISO PREVIO	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
MULTA FGTS	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89	R\$ 562,89
TOTAL PROVISÃO	R\$ 5.066,97	R\$ 5.066,97	R\$ 5.066,97	R\$ 4.177,22	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00

	Mês 1	Mês 1	Mês 6	Mês 6	Mês 6	Mês 6	Mês 1	Mês 1	Mês 1	Mês 1	Mês 1	Mês 1	Mês 6	Mês 6	Mês 6	Mês 6	Mês 2	Mês 2	Mês 2	Mês 2	Mês 2	Mês 2	Mês 2	TOTAL
Folha de pagamento e Encargos	R\$ 19.367,50	R\$ 18.022,50	R\$ 18.022,50	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 4.841,00	R\$ 149.541,00
Benefícios	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 2.095,28	R\$ 63.027,60
Provisão Trabalhista	R\$ 1.969,67	R\$ 1.658,25	R\$ 1.658,25	R\$ 1.177,22	R\$ 1.062,50	R\$ 1.062,50	R\$ 1.062,50	R\$ 1.062,50	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.658,25	R\$ 1.658,25	R\$ 1.658,25	R\$ 1.658,25	R\$ 50.665,56

Rua: Gásio Dal Fara, Km 07+08 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18065-425 - Botucatu/SP
E-mail: contato@parquetecnologico.org.br, Fone: (14) 99786-6325 - www.parquetecnologico.org.br

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU																								
	Dir. Executivo	Dir. Administrativo	Dir. Operacional	Gerente de Projetos	Coordenador de Tecnologia	Coordenador de Tecnologia	Coordenador de Parâmetros Estratégicos	Coordenador de Fomento à Inovação	Secretaria de Planejamento	Coordenador de Inovação/Instituição	Analista Jurídico	Analista de Compras	Analista de Comunicação	Analista de Finanças	Engenheiro de processo mecânico	Estagiário 1	Estagiário 2	Estagiário 3	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Analista Tecnológico	TOT. AL	
SALÁRIO BASE	R\$ 14.900,00	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 10.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 10.900,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 4.841,00	R\$ 149.541,00	
FGTS	R\$ 1.900,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 840,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 840,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 371,38	R\$ 11.353,38	
INSS PATRONAL	R\$ 1.967,50	R\$ 1.442,50	R\$ 1.442,50	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	R\$ 1.020,00	R\$ 2.877,50	R\$ 1.530,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 2.877,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 535,50	R\$ 1.183,48	R\$ 36.832,48	
CONVÊNIO MÉDICO - Anel SP70 sem coparticipação média colaborador 44 x 88 anos	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	-	-	-	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 88,40	R\$ 17.378,80	
VALE REFEIÇÃO	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 1.330,12	R\$ 27.862,40	
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 798,67	R\$ 15.334,40	
TOTAL	R\$ 22.362,76	R\$ 21.077,76	R\$ 21.077,76	R\$ 14.345,28	R\$ 15.096,28	R\$ 15.096,28	R\$ 15.096,28	R\$ 15.096,28	R\$ 8.335,28	R\$ 17.912,76	R\$ 8.335,28	R\$ 8.335,28	R\$ 8.335,28	R\$ 8.335,28	R\$ 17.912,76	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.598,76	R\$ 3.598,76	R\$ 3.598,76	R\$ 5.798,76	R\$ 258.426,54	
PROVISÃO TRABALHISTA																								
PROVISÃO TJ	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 3.867,76	R\$ 12.036,76
FGTS	R\$ 96,67	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 93,33	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ 40,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 26,67	R\$ 70,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 30,94	R\$ 951,94
INSS PATRONAL	R\$ 338,33	R\$ 288,89	R\$ 288,89	R\$ 212,50	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 191,25	R\$ 222,22	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ 85,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 244,63	R\$ 53,65	R\$ 1.639,37
PROVISÃO DE FÉRIAS	R\$ 1.298,33	R\$ 1.126,00	R\$ 1.126,00	R\$ 833,33	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 886,67	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ 800,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,0		

 ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU													
GESTÃO - ANO 1	Mes1	Mes2	Mes3	Mes4	Mes5	Mes6	Mes7	Mes8	Mes9	Mes10	Mes11	Mes12	Acumulado
RUBRICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Folha de pagamento e Encargos	R\$ 856.454,27	R\$ 386.553,65	R\$ 501.653,65	R\$ 211.553,65	R\$ 301.653,65	R\$ 639.596,11	R\$ 459.096,11	R\$ 439.596,11	R\$ 659.096,11	R\$ 439.596,11	R\$ 459.096,11	R\$ 669.596,11	R\$ 6.094.711,63
Benefícios	R\$ 23.964,24	R\$ 36.545,36	R\$ 36.545,36	R\$ 36.545,36	R\$ 36.545,36	R\$ 60.507,60	R\$ 60.507,60	R\$ 60.507,60	R\$ 60.507,60	R\$ 60.507,60	R\$ 60.507,60	R\$ 60.507,60	R\$ 683.698,88
Provisão Trabalhista	R\$ 28.614,69	R\$ 33.119,35	R\$ 33.119,35	R\$ 33.119,35	R\$ 33.119,35	R\$ 59.469,57	R\$ 59.469,57	R\$ 59.469,57	R\$ 59.469,57	R\$ 59.469,57	R\$ 59.469,57	R\$ 59.469,57	R\$ 577.379,07
Serviço de Auditoria Independente	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00											R\$ 30.000,00
Adequação/Comunicação	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 3.158,00	R\$ 150.000,00
Serviço de Assessoria Contábil	R\$ 98.964,37												R\$ 37.896,00
Serviço de recrutamento e seleção (custo ser 50% do salário)	R\$ 1.000,00												R\$ 98.964,37
Hospedagem Website (domínio e hospedagem)	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 1.000,00
Software (office e email, clickup, towa, onie)	R\$ 4.833,36	R\$ 4.833,36	R\$ 4.833,36	R\$ 4.833,36	R\$ 4.833,36	R\$ 4.833,36	R\$ 4.833,36	R\$ 4.833,36	R\$ 4.833,36	R\$ 4.833,36	R\$ 4.833,36	R\$ 4.833,36	R\$ 58.000,32
Locação de veículos	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Telefone e Internet	R\$ 28.827,30	R\$ 28.827,30	R\$ 28.827,30	R\$ 28.827,30	R\$ 28.827,30	R\$ 28.827,30	R\$ 28.827,30	R\$ 28.827,30	R\$ 28.827,30	R\$ 28.827,30	R\$ 28.827,30	R\$ 28.827,30	R\$ 345.927,60
Serviço de Vigilância	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
Serviço de limpeza	R\$ 9.685,54	R\$ 9.685,54	R\$ 9.685,54	R\$ 9.685,54	R\$ 9.685,54	R\$ 9.685,54	R\$ 9.685,54	R\$ 9.685,54	R\$ 9.685,54	R\$ 9.685,54	R\$ 9.685,54	R\$ 9.685,54	R\$ 116.226,48
Manutenção Predial	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 52.500,00
Passagens e Hospedagens	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de consumo (média consumo: copo, limpeza e escritório)	R\$ 417.228,26												R\$ 417.228,26
Outra 2 prédios	R\$ 20.136,01	R\$ 20.136,01	R\$ 20.136,01	R\$ 20.136,01	R\$ 20.136,01	R\$ 20.136,01	R\$ 20.136,01	R\$ 20.136,01	R\$ 20.136,01	R\$ 20.136,01	R\$ 20.136,01	R\$ 20.136,01	R\$ 241.632,12
Locação Mobília	R\$ 17.460,00	R\$ 17.460,00	R\$ 17.460,00	R\$ 17.460,00	R\$ 17.460,00	R\$ 17.460,00	R\$ 17.460,00	R\$ 17.460,00	R\$ 17.460,00	R\$ 17.460,00	R\$ 17.460,00	R\$ 17.460,00	R\$ 209.520,00
Locação Notebook													
Eventos Técnicos													R\$ 800.000,00

Rod. Gasão Del Faria, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 - Botucatu/SP
E-mail: contato@parquebotu.org.br - Fone: (14) 99786-5325 - www.parquebotu.org.br

 ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU													
GESTÃO - ANO 2	Mes1	Mes2	Mes3	Mes4	Mes5	Mes6	Mes7	Mes8	Mes9	Mes10	Mes11	Mes12	Acumulado
RUBRICAS	R\$ 484.622,73	R\$ 495.072,73	R\$ 703.522,73	R\$ 495.072,73	R\$ 483.522,73	R\$ 703.522,73	R\$ 495.072,73	R\$ 483.522,73	R\$ 715.072,73	R\$ 483.522,73	R\$ 495.072,73	R\$ 736.522,73	R\$ 6.774.122,71
Folha de pagamento e Encargos	R\$ 217.721,61	R\$ 217.721,61	R\$ 217.721,61	R\$ 217.721,61	R\$ 217.721,61	R\$ 217.721,61	R\$ 217.721,61	R\$ 217.721,61	R\$ 217.721,61	R\$ 217.721,61	R\$ 217.721,61	R\$ 217.721,61	R\$ 2.612.659,36
Benefícios	R\$ 66.558,36	R\$ 66.558,36	R\$ 66.558,36	R\$ 66.558,36	R\$ 66.558,36	R\$ 66.558,36	R\$ 66.558,36	R\$ 66.558,36	R\$ 66.558,36	R\$ 66.558,36	R\$ 66.558,36	R\$ 66.558,36	R\$ 798.700,32
Provisão Trabalhista	R\$ 65.416,53	R\$ 65.416,53	R\$ 65.416,53	R\$ 65.416,53	R\$ 65.416,53	R\$ 65.416,53	R\$ 65.416,53	R\$ 65.416,53	R\$ 65.416,53	R\$ 65.416,53	R\$ 65.416,53	R\$ 65.416,53	R\$ 784.998,32
Serviço de Auditoria Independente													R\$ 33.000,00
Serviço de Assessoria Contábil	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80	R\$ 3.473,80	R\$ 41.885,60
Hospedagem Website (domínio e hospedagem)	R\$ 1.100,00												R\$ 1.100,00
Softwares (office, gmail, clickup, tolva, omie)	R\$ 6.116,00	R\$ 6.116,00	R\$ 6.116,00	R\$ 6.116,00	R\$ 6.116,00	R\$ 6.116,00	R\$ 6.116,00	R\$ 6.116,00	R\$ 6.116,00	R\$ 6.116,00	R\$ 6.116,00	R\$ 6.116,00	R\$ 73.392,00
Locação de veículos	R\$ 5.316,70	R\$ 5.316,70	R\$ 5.316,70	R\$ 5.316,70	R\$ 5.316,70	R\$ 5.316,70	R\$ 5.316,70	R\$ 5.316,70	R\$ 5.316,70	R\$ 5.316,70	R\$ 5.316,70	R\$ 5.316,70	R\$ 63.800,35
Telefone e Internet	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
Passagens e Hospedagens		R\$ 11.550,00		R\$ 11.550,00			R\$ 11.550,00		R\$ 11.550,00		R\$ 11.550,00		R\$ 57.750,00
Material de consumo (média consumo: copa, limpeza e escritório)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Serviço de Vigilância	R\$ 31.710,03	R\$ 31.710,03	R\$ 31.710,03	R\$ 31.710,03	R\$ 31.710,03	R\$ 31.710,03	R\$ 31.710,03	R\$ 31.710,03	R\$ 31.710,03	R\$ 31.710,03	R\$ 31.710,03	R\$ 31.710,03	R\$ 380.520,36
Serviço de limpeza	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
Manutenção Predial	R\$ 10.654,09	R\$ 10.654,09	R\$ 10.654,09	R\$ 10.654,09	R\$ 10.654,09	R\$ 10.654,09	R\$ 10.654,09	R\$ 10.654,09	R\$ 10.654,09	R\$ 10.654,09	R\$ 10.654,09	R\$ 10.654,09	R\$ 127.849,13
Locação Notebooks	R\$ 19.206,00	R\$ 19.206,00	R\$ 19.206,00	R\$ 19.206,00	R\$ 19.206,00	R\$ 19.206,00	R\$ 19.206,00	R\$ 19.206,00	R\$ 19.206,00	R\$ 19.206,00	R\$ 19.206,00	R\$ 19.206,00	R\$ 230.472,00
Locação Mobília	R\$ 22.149,61	R\$ 22.149,61	R\$ 22.149,61	R\$ 22.149,61	R\$ 22.149,61	R\$ 22.149,61	R\$ 22.149,61	R\$ 22.149,61	R\$ 22.149,61	R\$ 22.149,61	R\$ 22.149,61	R\$ 22.149,61	R\$ 265.795,33
Eventos Técnicos			R\$ 220.000,00			R\$ 220.000,00			R\$ 220.000,00			R\$ 220.000,00	R\$ 880.000,00

Rod. Gastão Dal Farra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 13605-325 - Botucatu/SP
 E-mail: contato@parquetecnologico.org.br; Fone: (14) 99786-5325 - www.parquetecnologico.org.br


ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

Obra
 Cópia de: DRYWALL | OBRA | EDIFÍCIO DE 1000M² | ADMINISTRAÇÃO |
 SAQUAREMA - RJ

Bancos
 SINAPI -
 04/2025 - Rio de

B.D.I.
 0,0%

Encargos Sociais
 Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		4.184,16	4.184,16	2,01 %
1.1	02.020.0 003-A	EMOP	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA.TIPO BANNER/PLOTTER.C ONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL.EXCLUSIVE SUPORTE DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO CONSTITUIDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL.GOS SOCIAIS DESONERADOS	m²	24	174,34	174,34	4.184,16	2,01 %
2			PAREDE		1		31.166,65	31.166,65	14,94 %
2.1	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	47,44	656,97	656,97	31.166,65	14,94 %
3			ESQUADRIAS		1		48.536,00	48.536,00	23,27 %
3.1	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	14	1.424,32	1.424,32	19.940,48	9,56 %
3.2	102186	SINAPI	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	24	1.191,48	1.191,48	28.595,52	13,71 %
4			CFTV E ALARME		1		39.395,48	39.395,48	18,88 %
4.1	104406	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	450	19,40	19,40	8.730,00	4,18 %
4.2	95799	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	24	17,97	17,97	431,28	0,21 %
4.3	97596	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10	59,14	59,14	591,40	0,28 %
4.4	18.039.0 010-A	EMOP	ALARME DE EMERGÊNCIA AUDIOVISUAL, SEM FIO,SIRENE EXTERNA E BO TOEIRA INTERNA DE ACIONAMENTO.INCLUSIVE MATERIAL DE FIXAÇÃO, CONFORME ABNT NBR 9050 PARA ACESSIBILIDADE.FORNECIMENTO E CO LOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	10	180,69	180,69	1.806,90	0,87 %
4.5		CPOS/CD	UNIDADE GERENCIADORA DIGITAL VÍDEO EM REDE (NVR) DE ATÉ 32	un	1	5.869,18	5.869,18	5.869,18	2,81 %
4.6		CPOS/CD	CÂMERA FIXA COLORIDA COMPACTA COM DOMO, PARA ÁREAS INTERNAS	un	10	1.309,01	1.309,01	13.090,10	6,27 %
4.7		CPOS/CD	MESA CONTROLADORA HÍBRIDA PARA ATÉ 32 CÂMERAS IPS, COM	un	1	4.948,33	4.948,33	4.948,33	2,37 %
4.8		CPOS/CD	CENTRAL DE ALARME MICROPROCESSADA, PARA ATÉ 125 ZONAS	un	1	2.663,39	2.663,39	2.663,39	1,28 %
4.9		CPOS/CD	SIRENE ELETRÔNICA EM CAIXA METÁLICA DE 4 X 4	un	10	126,49	126,49	1.264,90	0,61 %
5			ADMINISTRAÇÃO		1		85.331,84	85.331,84	40,90 %
5.1	01.050.0 714-A	EMOP	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGO S SOCIAIS ULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	MES	4	21.332,96	21.332,96	85.331,84	40,90 %
						Total sem BDI		208.614,13	
						Total do BDI		0,00	
						Total Geral		208.614,13	
								R\$ 417.228,26	

Daniel da Cruz Lopes
 Diretor Executivo Parque Tecnológico Botucatu

Rod. Gastão DalFarra, Km 07+184 metros, Jd. Aeroporto - CEP 18605-525 - Botucatu/SP
 E-mail: contato@parquebtu.org.br, Fone: (14) 99786-5325 - www.parquebtu.org.br

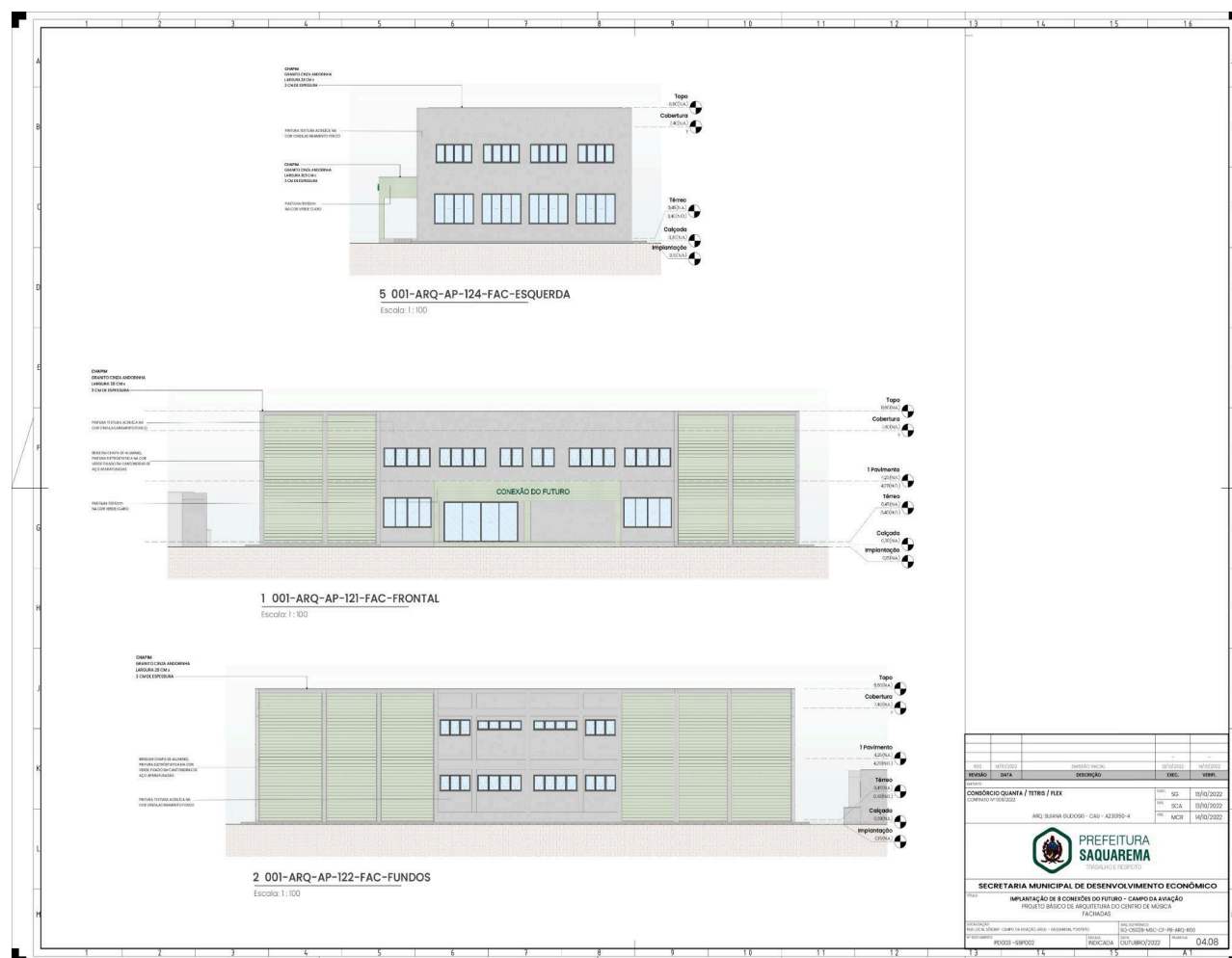
Anexo B – Descrição do Espaço a ser gerido pela Entidade Privada.

O presente Chamamento Público tem como objeto a seleção de uma Organização da Sociedade Civil para a implementação e gestão do Parque Tecnológico no município de Saquarema/RJ, com a finalidade de promover o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação. **A infraestrutura destinada ao empreendimento compreende dois edifícios públicos, com total de 2.000 m² de área construída, situados no Campo de Aviação, próximo às ruas Coronel Madureira e Barão de Saquarema, no bairro de Areal – 1º distrito – Saquarema/RJ, conforme localização de área especificada através da Figura 1. As condições dos ambientes internos e externos dos dois prédios destinados à implementação do Parque, assim como as adaptações previstas, podem ser analisadas por meio das plantas baixas apresentadas a seguir.**

Figura 1– Localização da área



Fonte: Acervo Consórcio Quanta-Tetris-Flex



CENTRO DE INOVAÇÃO DE SAQUAREMA							
EDIFÍCIO I							
NÚCLEO ADMINISTRATIVO							
TÉRREO				SUPERIOR			
	ESPAÇO	M²	Nº PESSOAS PERMITIDO P/ O ESPAÇO		ESPAÇO	M²	Nº PESSOAS PERMITIDO P/ O ESPAÇO
1	LOUNGE	42,69	9,0	1	SALA 01	28,27	10,0
2	DESCOMPRESSÃO	45,00	15,0	2	SALA 02	13,02	5,0
3	APOIO	13,23	5,0	3	SALA 03	45,95	16,0
4	DISPENSA	5,80	2,0	4	SALA 04	33,24	12,0
5	ÁREA TÉCNICA	1,56	1,0	5	SALA 05	33,25	12,0
6	DML	2,33	1,0	6	SALA 06	13,25	5,0
7	RECEPÇÃO	27,85	10,0	7	SALA 07	46,01	16,0
8	SANITARIO MASC	33,08	12,0	8	SALA 08	25,02	9,0
9	SANITA. FEM	33,08	12,0	9	SALA 09	15,68	6,0
10	WC PCD	3,58	2,0	10	COPA	3,58	2,0
11	WC PCD II	3,57	2,0	11	WC MASC.	16,76	6,0
12	REFEITÓRIO	72,00	24,0	12	WC FEM.	16,67	6,0
13	REUNIAO I	22,00	8,0	13	WC PCD I	3,58	2,0
14	REUNIÃO II	22,00	8,0	14	WC PCD II	3,57	2,0
15	DIRETORIA	24,90	9,0	15	ÁREA TÉCNICA	1,57	1,0
16	ADMINISTRAÇÃO	54,00	18,0	16	DML	2,35	1,0
TOTAL		406,67	138,0	TOTAL		301,77	111,0

CENTRO DE INOVAÇÃO DE SAQUAREMA							
EDIFÍCIO II							
NÚCLEO COWORKING							
TÉRREO				SUPERIOR			
	ESPAÇO	M²	Nº PESSOAS		ESPAÇO	M²	Nº PESSOAS
1	LOUNGE	42,69	9,0	1	SALA 01	28,27	10,0
2	DESCOMPRESSÃO	45,00	15,0	2	SALA 02	13,02	5,0
3	PODCAST	17,00	6,0	3	SALA 03	45,95	16,0
4	DISPENSA	5,80	2,0	4	SALA 04	33,24	12,0
5	ÁREA TÉCNICA	1,56	1,0	5	SALA 05	33,25	12,0
6	DML	2,33	1,0	6	SALA 06	13,25	5,0
7	RECEPÇÃO	27,85	10,0	7	SALA 07	46,01	16,0
8	SANITARIO MASC	33,08	12,0	8	SALA 08	25,02	9,0
9	SANITA. FEM	33,08	12,0	9	SALA 09	15,68	6,0
10	WC PCD	3,58	2,0	10	COPA	3,58	2,0
11	WC PCD II	3,57	2,0	11	WC MASC.	16,76	6,0
12	REFEITÓRIO	72,00	24,0	12	WC FEM.	16,67	6,0
13	REUNIAO I	22,00	8,0	13	WC PCD I	3,58	2,0
14	REUNIÃO II	22,00	8,0	14	WC PCD II	3,57	2,0
15	REUNIÃO II	24,90	9,0	15	ÁREA TÉCNICA	1,57	1,0
16	MINI AUDITÓRIO	33,00	11,0	16	DML	2,35	1,0
17	COWORKING	22,00	7,0				
TOTAL		411,44	139,0	TOTAL		301,77	111,0

Sendo assim, é mister salientar que a Organização da Sociedade Civil escolhida será responsável pelas adequações necessárias nos espaços físicos já existentes e disponibilizados pelo município, contemplando o planejamento, a estruturação, adaptação na infraestrutura, a identidade visual, locação de mobiliário, serviço de segurança, despesas administrativas, manutenção do espaço, sendo todos estes pontos inclusos no valor total da contratação.

Anexo C – Portaria de Designação da Comissão de Seleção

ATOS DA PREFEITA**DECRETO Nº 3.059,****DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Iracema Friguis de Souza – Vovó Iracema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil, Meta 1, Lei nº 1.427, de 24 de junho de 2015;

Considerando a Lei Municipal nº 2.739, de 5 de setembro de 2025, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal Iracema Friguis de Souza – Vovó Iracema;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Iracema Friguis de Souza – Vovó Iracema, localizada na Avenida Litorânea, nº 5.970, Vilatur, 2º Distrito de Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

PORTARIA Nº 1.074,**DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Institui a Comissão de Seleção de Organização Social Civil, para a execução de atividades e programas voltados à implantação, estruturação e operacionalização do Parque Tecnológico de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 2º, XII, do Decreto Municipal nº 2.147, de 16 de julho de 2021.

Considerando o processo administrativo nº 5.735/2025;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Se-

leção de Organização Social Civil, para a execução de atividades e programas voltados à implantação, estruturação e operacionalização do Parque Tecnológico de Saquarema, composta pelos seguintes servidores:

I- Vinicius Jose de Almeida de Freitas – Presidente;

II- Victor Alexandre Pires Coelho – Membro;

III- Robledo dos Santos Gomes – Membro;

IV- Sérgio Magno Bravo Monteiro – Membro;

V- Jaqueline Gouveia da Silva – Membro;

VI- Patrick Barros de Lima – Membro.

Art. 2º Os membros da Comissão de Seleção de Organização Social Civil ficarão responsáveis pelo recebimento dos documentos e programas de trabalhos propostos no processo de seleção, análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidas no edital, bem como declarar a entidade que apresentou a melhor proposta, julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção, processar recursos e dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões aplicando-se, no que couber, os arts 15 ao 19 do Decreto Municipal nº 1.846, de 14 de dezembro de 2018, referente aos editais de seleção das organizações sociais no âmbito do Município de Saquarema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS**E TERMOS DE CONTRATO****AVISO DE REABERTURA
DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 90053/2025 – UASG 985909

O Agente de Contratação do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade do Termo de Referência readequado do certame pre-

gão eletrônico nº 90053/2025.

Objeto: Aquisição de containers adaptados para módulo habitacional, com a finalidade de apoio as Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 85/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 26/9/2025.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, CEP: 28.990-756, Centro, Saquarema/RJ.

Saquarema, 12 de setembro de 2025.

Flávio F. José da Silva

Agente de Contratação.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 4.179/2023

1 - Fica destituído o servidor Fabio Junior Nogueira, matrícula nº 959376, da função de fiscal suplente.

2 - Fica designado o servidor Sergio Fernando Garcia Vieira Filho, matrícula nº 7217, para exercer a função de fiscal suplente.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Luiz Claudio dos Santos Bastos, matrícula nº 960275, fiscal titular.

- Sergio Fernando Garcia Vieira Filho, matrícula nº 7217, fiscal suplente.

Saquarema, 11 de setembro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Mãe nº 4.773/2025.

Processo Administrativo nº 13.949/2025

Contrato nº 033/2025.

Anexo D – Diretrizes para Elaboração da Proposta de Plano de Trabalho

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- a) Nome da Organização da Sociedade Civil:
- b) CNPJ:
- c) Endereço:
- d) Telefone:
- e) E-mail:
- f) Representante legal:

1. Apresentação da Proposta

A proposta deverá conter um texto dissertativo (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples), abordando:

- Compreensão do objeto do edital;
- Estratégias para cumprimento das metas e atividades previstas;
- Estratégias para aceleração de negócios inovadores;
- Estratégias para mobilização dos atores do ecossistema (startups, universidades, empresas, poder público e sociedade civil), incluindo eventos de mobilização e conexões com investidores e instituições de fomento.

2. Estrutura do Plano de Trabalho

O Plano deverá seguir os eixos estruturantes definidos pelo Município de Saquarema:

EIXO 1 – PRODUÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS FUNDAMENTAIS

Objetivo:

Realizar os estudos técnicos indispensáveis à implantação estruturada, regular e juridicamente segura do Parque Tecnológico de Saquarema, contemplando planejamento institucional, viabilidade financeira, definição de vocações e programas, estratégias de comunicação e articulação territorial. Esses estudos fornecerão as bases operacionais, normativas e estratégicas para as futuras etapas de execução e gestão do Parque, permitindo a pactuação de metas, a formalização de instrumentos jurídicos e a consolidação do modelo de atuação.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo	Submetas (critérios mínimos de entrega)
1.1	Elaborar e protocolar o Plano de Negócios Integrado	1 documento técnico validado	Mês 4	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico institucional e territorial - Modelo jurídico e de governança - Fontes de receita e sustentabilidade - Programas e serviços - Indicadores estratégicos
1.2	Finalizar Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira com projeções e cenários	1 estudo completo com planilhas e análise de risco	Mês 5	<ul style="list-style-type: none"> - Três cenários financeiros (otimista, moderado, conservador) - Cálculo do ponto de equilíbrio - Curva de sustentabilidade - Estratégia de mitigação de riscos
1.3	Elaborar o Planejamento Estratégico com metas e indicadores	1 plano com matriz estratégica e cronograma de execução	Mês 6	<ul style="list-style-type: none"> - Missão, visão e valores - Eixos e objetivos - Metas e indicadores - Participação de atores locais
1.4	Entregar estudo jurídico e operacional de cessão de uso	1 minuta contratual + estudo técnico validados	Mês 7	<ul style="list-style-type: none"> - Minuta contratual com cláusulas essenciais - Critérios objetivos de seleção, prazos e contrapartidas - Diretrizes de uso compartilhado - Conformidade com legislação municipal
1.5	Concluir benchmarking com ao menos 5 parques tecnológicos	1 relatório técnico comparativo entregue	Mês 6	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento de ao menos 5 parques - Análise de modelo jurídico, financiamento, serviços e governança - Aplicabilidade ao contexto de Saquarema
1.6	Definir setores estratégicos e perfis de empresas-alvo	1 documento técnico com matriz temática	Mês 8	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico de setores e vocações regionais - Proposta de matriz temática - Definição de perfis prioritários - Proposta preliminar de serviços tecnológicos
1.7	Produzir Termo de Referência completo para o Plano de Comunicação	1 TR com objetivos, metas e critérios técnicos	Mês 9	<ul style="list-style-type: none"> - Justificativa técnica da comunicação institucional - Objetivos, públicos e produtos esperados - Identidade visual e canais

				- Critérios técnicos para contratação externa
1.8	Elaborar estudo integrado dos três programas institucionais	1 documento técnico com regulamentos e metas	Mês 10	- Regulamento do Programa de Residência - Estrutura do Programa de Associados - Estratégia de Disseminação Científica - Indicadores e metas de impacto
1.9	Apresentar estudo de gestão de clusters locais	1 relatório técnico com estratégias e indicadores territoriais	Mês 12	- Mapeamento de clusters econômicos - Análise de maturidade e articulação - Propostas de governança multissetorial - Indicadores de impacto territorial

EIXO 2 – ESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL E FUNCIONAL DO PARQUE

Objetivo:

Implantar as condições mínimas necessárias para o funcionamento institucional do Parque Tecnológico de Saquarema, assegurando a alocação de equipe gestora, a formalização dos instrumentos de governança, a ambientação dos espaços e o estabelecimento das rotinas administrativas. Este eixo corresponde à constituição da estrutura funcional do equipamento, garantindo que os recursos públicos investidos se traduzam em capacidade operacional efetiva.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
2.1	Implantar equipe técnica de gestão do Parque	≥ 5 profissionais contratados, com perfil técnico definido	Mês 3
2.2	Instituir o Conselho Consultivo do Parque	1 ato formal de nomeação publicado + regimento aprovado	Mês 4
2.3	Elaborar e aprovar regimentos e normas internas	≥ 3 normativos elaborados (regimento geral, diretrizes de uso etc.)	Mês 6
2.4	Realizar a ambientação mínima dos prédios disponibilizados	≥ 5 salas ambientadas e funcionais com estrutura básica	Mês 6

2.5	Estruturar espaço institucional de atendimento, coworking e reuniões	1 espaço multifuncional equipado e sinalizado	Mês 6
2.6	Implantar infraestrutura de conectividade e rede lógica básica	Conexão instalada com velocidade mínima de 500 Mbps	Mês 7
2.7	Instituir sistema de controle e protocolo da OS	Plataforma/sistema implantado com rotinas operacionais básicas	Mês 8
2.8	Implementar identidade visual institucional provisória	Logotipo, papelaria, painel, placas e elementos gráficos instalados	Mês 5
2.9	Disponibilizar canal institucional de atendimento digital	Site institucional ou landing page ativa com formulário de contato	Mês 6

EIXO 3 – IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS ESTRATÉGICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo: Estruturar a base programática de inovação do Parque Tecnológico, com foco na criação, aceleração e consolidação de empreendimentos de base tecnológica e no desenvolvimento de soluções de impacto para o território de Saquarema.

3.1 Criação e Operacionalização da Incubadora de Empresas

Descrição técnica:

Será implantada uma incubadora física e virtual voltada ao suporte técnico, gerencial e mercadológico a empreendimentos nascentes com alto potencial de inovação. A incubadora ofertará consultorias especializadas em modelo de negócios, propriedade intelectual, validação tecnológica, acesso a capital semente e integração com universidades.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Implantar estrutura física e modelo de operação	Manual de operação publicado e espaço físico adaptado	1 unidade	até mês 10

Realizar processo seletivo para incubação	Empresas selecionadas via edital público	≥ 5 startups	até mês 12
---	--	--------------	------------

3.2 Implantação do Programa Sandbox Saquarema

Descrição técnica:

Será estruturado um programa de Sandbox regulatório e tecnológico no município, permitindo que startups testem inovações disruptivas com respaldo institucional e acompanhamento técnico. A proposta segue modelos já implementados em ambientes regulados como fintechs, govtechs, edtechs e healthtechs, com enfoque nas vocações locais de turismo, meio ambiente, serviços públicos e economia criativa.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Regulamentar e lançar o Sandbox Saquarema	Decreto municipal ou instrumento normativo instituído	1 norma publicada	até mês 10
Selecionar e implementar projetos-piloto	Projetos em execução sob regime especial	≥ 2 projetos-piloto	até mês 14

3.3 Programa de Capacitação para Profissões do Futuro

Descrição técnica:

Programa contínuo de qualificação para competências em tecnologias emergentes (inteligência artificial, ciência de dados, computação em nuvem, internet das coisas, automação industrial), alinhado às demandas do mercado e vocações do ecossistema do parque.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Elaborar e lançar trilhas formativas tecnológicas	Nº de trilhas estruturadas com conteúdo técnico validado	≥ 3 trilhas	até mês 10
Executar capacitações e formações técnicas	Participantes certificados nas formações	≥ 100 pessoas capacitadas	até mês 16

3.4 Programa de Residência de Empresas de Base Tecnológica

Descrição técnica:

Empresas tecnológicas poderão instalar-se nos prédios do Parque por meio de programa de residência, com acesso à infraestrutura, serviços compartilhados, rede de mentorias e articulação com fundos de investimento. Serão estabelecidos critérios de adesão baseados em grau de inovação, impacto territorial e aderência às vocações locais.

Metas e Indicadores:

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Estruturar edital de residência	Edital publicado com critérios objetivos	1 edital	até mês 10
Selecionar empresas residentes	Nº de empresas tecnológicas instaladas	≥ 10 empresas	até mês 15

EIXO 4 – ARTICULAÇÃO EM INOVAÇÃO ABERTA E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

Objetivo: Consolidar uma rede de inovação aberta, com articulação entre academia, setor público e produtivo, promovendo o intercâmbio de conhecimento, atração de investimentos e fortalecimento do ecossistema de inovação do município.

4.1 Cooperação com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs)

Descrição técnica:

Celebrar acordos com universidades, institutos federais e fundações de apoio à pesquisa para compartilhar infraestrutura, formar redes de P&D colaborativo, estimular spin-offs e apoiar políticas públicas com base em evidências científicas.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Firmar parcerias técnicas e científicas	Acordos formais celebrados	≥ 5 parcerias com ICTs	até mês 12

Projetos de P&D com ICTs em andamento	Projetos formalizados com cronograma conjunto	≥ 3 projetos	até mês 18
---------------------------------------	---	--------------	------------

4.2 Criação de Núcleo de Captação de Recursos e Fomentos

Descrição técnica:

Implantar um núcleo interno especializado na identificação de editais, redação de projetos e captação de recursos junto a órgãos como FINEP, FAPERJ, BNDES, Emendas Parlamentares e organismos multilaterais. Esse núcleo também apoiará empresas incubadas e residentes.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Implantar equipe e estrutura de captação	Equipe alocada e plano de trabalho	1 núcleo em funcionamento	até mês 6
Submeter projetos a agências de fomento	Nº de projetos submetidos	≥ 8 projetos/ano	contínuo

4.3 Promoção de Eventos de Inovação e Competição Tecnológica

Descrição técnica:

Realizar hackathons, mostras tecnológicas, feiras de inovação e desafios públicos (Gov Challenges), com o objetivo de promover a cultura empreendedora e acelerar o desenvolvimento de soluções para problemas reais do município.

Meta	Indicador	Meta Quantitativa	Prazo
Realizar eventos tecnológicos e científicos	Nº de eventos promovidos ou apoiados	≥ 4 por ano	contínuo
Engajar estudantes e empreendedores locais	Participantes diretos nas ações	≥ 300 pessoas/ano	contínuo

I.1. Apresentação da Proposta

Apresentação Geral
Identificação do Objeto
Período de Execução Início: (previsão em mês/ano) Término: (previsão em mês/ano)
Público alvo: (definido no Edital de Chamamento Público)
Meta de atendimento: (descrever a capacidade de atendimento)

I.2 Recursos Humanos

Relacionar a equipe geral, incluindo a equipe administrativa e técnica, contendo os dados abaixo.

Nome Completo Utilizar a expressão “a contratar”, caso ainda não tenha definido	Função	Formação	Carga Horária	Regime de Contratação (CLT, temporário, intermitente e outros).

*** Incluir como anexo o procedimento de contratação de pessoal que a OSC tem como base para realizar suas contratações.**

a. Modelo de Estrutura de Captação de Receitas

É obrigatório à OSC apresentar metas de captação de receitas para o projeto.

Período	Meta de Captação de receitas (Como percentual do valor da proposta e em R\$)	Repasse (Como percentual do valor da proposta e em R\$)
Ano 01 (Mês 01 a 12)		
Ano 02 (Mês 13 a 24)		

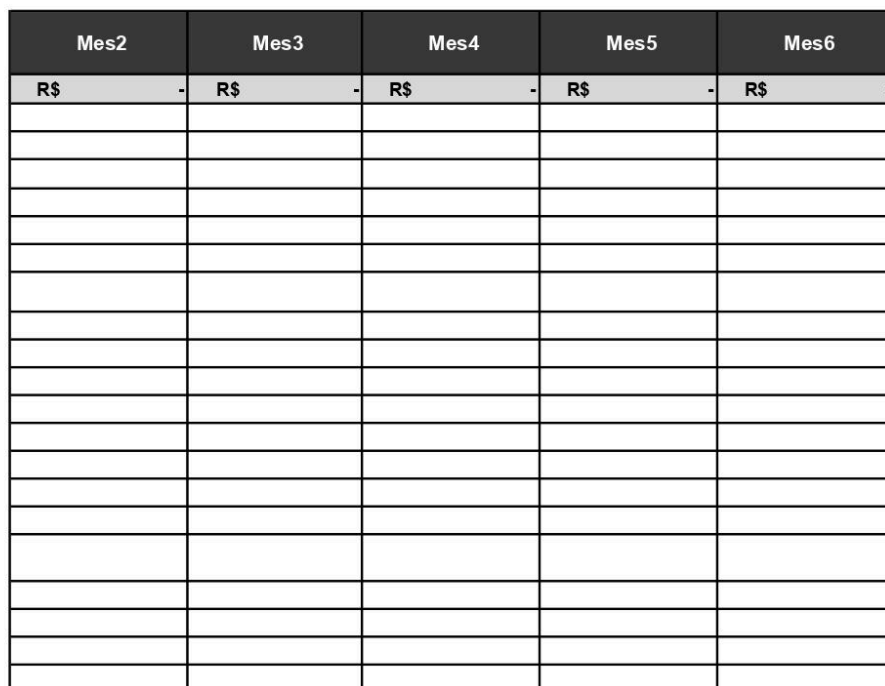
b. Modelo de Apresentação de Contrapartida Não-Financeira (em bens ou serviços)

Não é exigida, porém é facultativo à OSC apresentar contrapartida em bens ou serviços ou em bens e serviços, indicando o valor correspondente em reais.

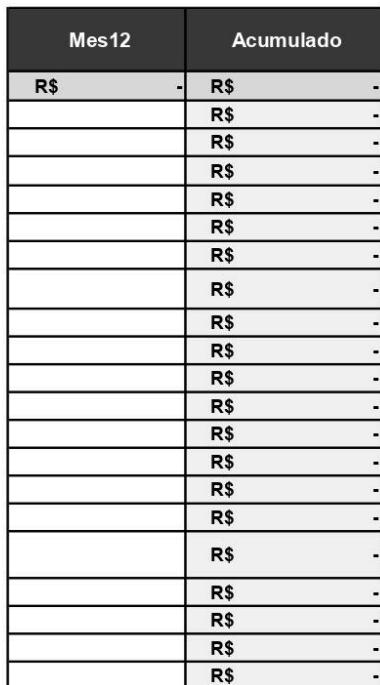
Itens de despesa	Valor correspondente à contrapartida da OSC (R\$)
Descrição dos bens e/ou serviços	R\$

c. Preenchimento do fluxo financeiro conforme tabelas de rubricas abaixo

GESTÃO - ANO 1	Mes1
RÚBRICAS	R\$ -
Folha de pagamento e Encargos	
Benefícios	
Provisão Trabalhista	
Serviço de Auditoria Independente	
Adesivação/Comunicação	
Serviço de Assessoria Contábil	
Serviço de recrutamento e seleção	
Hospedagem Website (domínio e hospedagem)	
Softwares (office e email, clickup, totvs, omie)	
Locação de veículos	
Telefone e Internet	
Serviço de Vigilância	
Serviço de limpeza	
Manutenção Predial	
Passagens e Hospedagens	
Material de consumo (média consumo: copa, limpeza e escritório)	
Obra 2 prédios	
Locação Mobília	
Locação Notebooks	
Eventos Técnicos	







GESTÃO - ANO 2	Mes1	Mes2
RÚBRICAS	R\$ -	R\$ -
Folha de pagamento e Encargos		
Benefícios		
Provisão Trabalhista		
Serviço de Auditoria Independente		
Serviço de Assessoria Contábil		
Hospedagem Website (domínio e hospedagem)		
Softwares (office, gmail, clickup, totvs, omie)		
Locação de veículos		
Telefone e Internet		
Passagens e Hospedagens		
Material de consumo (média consumo: copa, limpeza e escritório)		
Serviço de Vigilância		
Serviço de limpeza		
Manutenção Predial		
Locação Notebooks		
Locação Mobília		
Eventos Técnicos		

Mes3	Mes4	Mes5	Mes6	Mes7	Mes8
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Modelo de Estrutura de custo e cronograma de desembolso

I. Estrutura de custo e cronograma de desembolso

O cronograma de desembolso deverá ser elaborado em até 9 (nove) parcelas, conforme cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, e os valores divididos entre os elementos de despesa: pessoal (salários), encargos e obrigações patronais, itens de custeio, serviços de terceiros (pessoa física), serviços de terceiros (pessoa jurídica) e despesas diversas. A Organização da Sociedade Civil deverá informar em anexo as especificações de cada elemento de despesa.

Item	Descrição	Custo		Cronograma de desembolso (mês/ano)	
		Unitário	Total	Início	Fim

Nota:

1 - para os itens listados, deverão ser apresentados estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto, bem como que as entidades incluam os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. Essa discriminação será empregada para a fiscalização da parceria, prestação de contas e os casos de eventual aditamento que altere quantitativos.

Saquarema, 29 de outubro de 2025.

Elaborado por Marcelo Bittencourt Romeiro Filho,
Assessor Especializado de Tecnologia da Informação da Educação

Matrícula 961651-4

De acordo,

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia

Matrícula 46108-1